



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 188

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1965

### Apostilas

Port. n.º 28-63 — Thereza Bastos — A função gratificada, símbolo 13-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa a que se refere a presente portaria, foi transformada em função gratificada de Secretária do Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento, sendo reclassificada, provisoriamente, no símbolo 11-F, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto n.º 56.526, de 30-6-65.

Port. n.º 35-57 — Lygia Portocarreiro Velloso — A função de Assistente do Presidente a que se refere a presente portaria, foi enquadrada no Sistema de Classificação de Cargos, ex vi da Lei n.º 3.780, de 12-7-1960, sendo classificada, em caráter provisório,

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

como Assistente da Presidência, no símbolo 3-F, nos termos do art. 1.º do Decreto 51.490, de 8-6-62 e conforme consta do quadro anexo ao mesmo decreto. A função gratificada, símbolo 3-F, de Assistente da Presidência a que se refere a presente portaria, foi transformada em cargo em comissão de Assistente do Presidente, sendo classificado no símbolo 7-C, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto 56.526, de 30-6-65.

Port. n.º 72-62 — Martha Lúcia Chaves — A função gratificada FG-2, de Assistente do Vice-Presidente a que se refere a presente portaria, foi enquadrada no Sistema de Classificação de Cargos, ex vi da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, sendo classificada, em caráter provisório, como Assistente da Vice-Presidência, no símbolo 4-F, nos termos do art. 1.º do Decreto n.º 51.490, de 8.6.62, e conforme consta do quadro anexo ao mesmo decreto.

A função gratificada, símbolo 4-F, de Assistente da Vice-Presidência a que se refere a presente portaria, foi transformada no cargo em comissão, de Assistente do Vice-Presidente, sendo classificado no símbolo 7-C conforme consta dos quadros anexos ao Decreto n.º 56.526, de 30-6-65.

Port. n.º 99-65 — Hilda Cotrim Soares — O nome da funcionária a que se refere a presente portaria é Hilda Soares Braga e não como constou do ato, uma vez que a mesma contraiu núpcias em data anterior à sua nomeação.

Port. n.º 68-65 — Jayme Ticmno — A data de exoneração do professor Jayme Ticmno, a que se refere a presente portaria, é de 15 de março de 1965 e não a que constou do ato.

### Conselho Nacional de Estatística

#### Junta Executiva Central

RESOLUÇÃO N.º 851, DE 4 DE AGOSTO DE 1965

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições, e

Considerando o disposto no artigo 2.º e na sua letra "a" do Decreto-lei n.º 4.181, de 16 de março de 1949,

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Considerando ser necessário o lançamento de novos selos de estatística, de maior valor unitário, em virtude dos sensíveis aumentos ocorridos nos preços dos ingressos das casas de divisões,

Considerando, finalmente, o que consta do Protocolo n.º 4.363 65, de abril de 1965, resolve:

Art. 1.º Fica a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística autorizada a emitir novos selos de estatística, impressos no Serviço Gráfico

do IBGE, de valores unitários e nas quantidades a seguir discriminados:

Valor (Cr\$)	Quantidade
100 . . . . .	30.000.000
150 . . . . .	30.000.000
200 . . . . .	30.000.000

Parágrafo único. As cores para a impressão dos referidos selos serão estabelecidas mediante exame do assunto, a ser procedido pelo Serviço Econômico e Financeiro e pelo Serviço Gráfico do IBGE. — General Aguiar do José Senna Campos, Presidente do Instituto e do Conselho.

### PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 1965

FAP n.º 605, promovendo Afonso José Guerreiro de Oliveira, Advogado C, Grau II, à classe B, Grau II da série de classes de Advogado, em vaga criada pela Resolução 40-58 do C.A., a partir de 22.11.63. — Processo número 11.128-64.

FAP n.º 606, promovendo Paulo Carneiro da Rocha, Advogado C, Grau Básico, à Classe B, Grau Básico da série de classes de Advogado, em vaga criada pela Resolução n.º 40-58 do C.A., a partir de 22.11.63. — Processo 11.128-64.

FAP n.º 603, promovendo Walter Luiz Krull Bencardino, Advogado C, Grau II, à Classe B, Grau II da série de classes de Advogado, em vaga criada pela Resolução n.º 67-60 do C.A., a partir de 22.11.63. — Processo 11.128-64.

FAP n.º 609, promovendo José Resende Reis, Advogado C, Grau II, à Classe B, Grau II da série de classes de Advogado, em vaga criada pela Resolução n.º 67-60 do C.A., a partir de 22.11.63. — Processo n.º 11.128-64.

FAP n.º 610, promovendo José Paulo Meira, Advogado C, Grau II, à Clas-

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

se B, Grau II da Série de Classes de Advogado, em vaga criada pela Resolução n.º 111-63 do C.A., a partir de 22.11.63. — Proc. 11.128-64.

FAP n.º 607, promovendo Ezio Tavora dos Santos, Economista C, Grau III, à classe B, grau III, da Série de Classes de Economista, em vaga criada pela Resolução 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Proc. 6.370-65.

FAP n.º 611, promovendo Jorge Duprat de Brito Pereira, Economista C, grau I, à classe B, grau I, da Série de Classes de Economista em vaga criada pela Resolução 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Proc. 6.370-65.

FAP n.º 614, promovendo José Clemente de Oliveira, Economista C, Grau I, à classe B, grau I, da série de classes de Economista, em vaga criada pela Resolução 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Proc. 6.370-65.

FAP n.º 615, promovendo Milton Ceiró Mendes da Silva, Economista C, grau I, à classe B, grau I, da Série

de Classes de Economista, em vaga criada pela Resolução 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Processo número 6.370-65.

FAP n.º 616, promovendo José do Nascimento Moura, Economista C, grau I, à classe B, grau I, da Série de Classes de Economista, em vaga decorrente da promoção à classe A de Juvenal Osório Gomes, a partir de 1.11.63. — Proc. 6.370-65.

FAP n.º 617, promovendo Sílvio Ferraz, Economista C, grau I, à classe B, grau I, da Série de Classes de Economista, em vaga decorrente da promoção à classe A de Oliver Onofy, a partir de 1.11.63. — Processo número 6.370-65.

FAP n.º 618, promovendo Danilo Pardaí Colmbra Tabosa, Economista C, grau I, à classe B, grau I, da Série de Classes de Economista, em vaga decorrente da promoção à classe A de José Ribeiro de Lira, a partir de 1.11.63. — Proc. 6.370-65.

FAP n.º 612, promovendo Edésio Cardoso Bessa, Engenheiro C, Grau I, à Classe B, Grau I, da Série de Classes de Engenheiro, em vaga criada pela Resolução n.º 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Proc. 11.129-64.

FAP n.º 613, promovendo Leodgard Fernandes Rodrigues, Engenheiro C, Grau II, à Classe B, Grau II, da Série de Classes de Engenheiro, em vaga criada pela Resolução 111-63 do C.A., a partir de 22.11.63. — Processo número 11.129-64.

FAP n.º 619, promovendo Ricardo José Rebouças de Andrade, Engenheiro C, Grau I, à classe B, Grau I, da Série de Classes de Engenheiro, em vaga criada pela Resolução n.º 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Processo 11.129-64.

FAP n.º 620, promovendo Murilo Henrique Silva, Engenheiro C, Grau I, à Classe B, grau I, da Série de Classes de Engenheiro, em vaga criada pela Resolução 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Proc. 11.129-64.

FAP n.º 621, promovendo Expedito Cursino Alves, Engenheiro C, Grau I, à classe B, grau I, da Série de Classes de Engenheiro, em vaga criada pela Resolução 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Proc. 11.129-64.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas em aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

FAP nº 633, promovendo Henrique Carneiro Leão Telxreira Neto, Engenheiro C, grau II, à classe B, grau IV, da Série de Classes de Engenheiro, em vaga decorrente da promoção à classe A de Nilo Pinto Guimarães Caheté, a partir de 17.1.64. — Processo nº 11.132-64.

FAP nº 622, promovendo José Alexandre Tostes, Técnico em Contabilidade C, grau III, à classe B, grau III, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 40-58 do C.A., a partir de 6.1.64. — Processo número 11.132-64.

FAP nº 623, promovendo Jorge Manoel Barbosa Ramos, Técnico em Contabilidade C, grau III, à classe B, grau II, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 40-58 do C.A., a partir de 17.1.64. — Processo número 11.132-64.

FAP nº 624, promovendo Jorge Silva, Técnico em Contabilidade C, grau II, à classe B, grau II, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução número 81-61 do C.A., a partir de 17 de janeiro de 1964. — Processo número 11.132-64.

FAP nº 625, promovendo Admar de Magalhães Brandão, Técnico em Contabilidade C, grau II, à classe B, grau II, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução 81-61 do C.A., a partir de 24.1.64. — Proc. 11.132-64.

FAP nº 626, promovendo Leyre Pontil, Técnico em Contabilidade C grau II, à classe B, grau II, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 81-61 do C.A., a partir de 28.1.64. — Proc. 11.132-64.

FAP nº 627, promovendo Octavio Madruga da Silva, Técnico em Contabilidade C, grau III, à classe B, grau III, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 81-61 do C.A., a partir de 13.1.64. — Processo número 11.132-64.

FAP nº 628, promovendo Arino Ramos Ferreira, Técnico em Contabilidade C, grau II, à classe B, grau II, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 81-61 do C.A., a partir de 17.1.64. — Proc. 11.132-64.

FAP nº 629, promovendo Moacyr Ribeiro Mattos, Técnico em Contabilidade C, grau IV, à classe B, grau IV, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 81-61 do C.A., a partir de 10.1.64. — Proc. 11.132-64.

FAP nº 630, promovendo Abel Nascimento, Técnico em Contabilidade C, grau II, à Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 100-62 do C.A., a partir de 24.1.64. — Proc. 11.132-64.

FAP nº 631, promovendo Cláudio Francisco Jagerfeld de Barros, Técnico em Contabilidade C, grau II, à classe B, grau II, da Série de classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução 100-62, do C.A., a partir de 18.1.64. — Processo número 11.132-64.

FAP nº 632, promovendo Milton de Oliveira Bezerra, Técnico em Contabilidade C, grau básico, à classe B, grau básico, da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução 100-62 do C.A., a partir de 26.3.64. — Proc. 11.132-64.

FAP nº 634, promovendo Vera Muthilde Rebouças Monteiro, Taquígrafa C, grau V, à classe B, grau V, da Série de Classes de Taquígrafo, em vaga criada pela Resolução nº 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Processo 11.133-64.

FAP nº 635, promovendo Thais Iguês Ardens de Souza, Taquígrafa C, grau IV, à classe B, grau IV, da Série de Classes de Taquígrafo, em vaga criada pela Resolução nº 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Processo 11.133-64.

FAP nº 636, promovendo Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Taquígrafa C, grau I, à classe B, grau I, da Série de Classes de Taquígrafo,

em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A., a partir de 19 de novembro de 1963. — Proc. 11.133 de 1964.

FAP nº 637, promovendo Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Taquígrafa C, grau III, à classe B, grau III, da Série de Classes de Taquígrafo, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A., a partir de 1.11.63. — Proc. 11.133-64.

FAP nº 638, promovendo Juariua Diniz Bencardino, Taquígrafa C, grau IV, à classe B, grau IV, da Série de Classes de Taquígrafo, em vaga decorrente da promoção à classe A de Gilda Borges Hippert, a partir de 1.11.63. — Proc. 11.133-64.

FAP nº 639, promovendo Maria José da Silva, Taquígrafa C, grau IV, à classe B, grau IV, da Série de Classes de Taquígrafo, em vaga decorrente da promoção à classe A de Edith Farjalla, a partir de 1.11.63. — Processo 11.133-64.

FAP nº 640, promovendo Maria Celeste Galvão, Taquígrafa C, grau IV, à classe B, grau IV, da Série de Classes de Taquígrafo, em vaga decorrente da promoção à classe A de Jandyra Lucchini, a partir de 1.11.63. — Processo 11.133-64.

FAP nº 641, promovendo Maria Regina Moscovo Braga Teixeira, Taquígrafa C, grau V, à classe B, grau V, da Série de Classes de Taquígrafo, em vaga decorrente da promoção à classe A de Maria Nair Muniz dos Reis, a partir de 1.11.63. — Proc. 11.133-64.

FAP nº 642, promovendo, por antiguidade, Diva Vergetti Leite, Auxiliar Adm. C, grau III, à classe B, grau III, da Série de Classes de Auxiliar Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Roma Anunciata de Lima Arantes em outro cargo, a partir de 22.11.63. — Processo número 11.134-64.

FAP nº 643, promovendo, por antiguidade, Octavio Magalhães dos Santos, Aux. Adm. C, grau básico à classe B, grau básico, da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Elza de

Azevedo Santos em outro cargo, a partir de 17.1.64. — Proc. 11.134-64. e FAP nº 644, promovendo, por merecimento, Neuzia Lopes Sobral, Auxiliar Adm. C, grau III, à classe B, grau III da Série de Classes de Auxiliar Administrativo, em vaga decorrente de readaptação de Milton de Oliveira Bezerra em outro cargo, a partir de 22.11.63. — Processo número 11.134-64.

FAP nº 645, promovendo, por merecimento, Hilton Ferreira Dantas, Aux. Adm. C, grau básico, à classe B, grau básico, da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Elzira Roedel, a partir de 17.1.64. — Processo 11.134-64.

FAP nº 646, promovendo, por merecimento, Adauto Ferreira, Aux. Adm. C, grau II, à classe B, grau II, da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Délia Marins, a partir de 22 de novembro de 1963. — Processo número 11.134-64.

#### PORTARIAS DE SETEMBRO DE 1965

FAP nº 566, designando José Gomes de Souza, Economista C e R/F de Assessor-Auxiliar de Assessoria Legislativa do D.E. para responder pelas funções de Chefe da Assessoria Legislativa do Departamento Econômico, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, durante o impedimento do titular, a partir de 23.7.65. — Proc. 7.071-65.

FAP nº 596, designando Antonio Tinoco de Lacerda, Procurador de 1ª Categoria, Delson Furtado de Almeida, Assistente Administrativo C, Moacyr Ribeiro Mattos, Técnico em Contabilidade C, e Encarregado de Turma FG-1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a examinar e instruir os casos de reaproveitamento, mediante transferência e na forma dos artigos 51 a 53 do E.P.B.N.D.E. de funcionários considerados incapazes para o exercício dos cargos que ocupam no Banco, a partir de 30.7.65.

FAP nº 531, tornando sem efeito a nomeação de Hélio Ferreira Martins, para o cargo de Motorista C, do Q.P. do Banco, constante da FAP nº 280 de 1965, de 12.4.65, publicada no D.O. de 25.5.65, a partir de 25.6.65, por não haver tomado posse dentro do prazo legal. Proc. 1.899-60. Art. 9º, parágrafo único, do EFBNDE.

**PORTARIAS DE AGOSTO DE 1965**

FAP nº 604, designando Sanzaguai Porto Vieira, Técnico em Contabilidade C, para integrar a Comissão instituída pela FAP nº 663-64, publicada no B.S. nº 589, de 2.10.64, em substituição ao Téc. em Contabilidade

Sylvio Mandarino, a partir de 6.8.65. — Proc. 5.067-64.

FAP nº 653, tornando sem efeito a nomeação de Décio Ibirá Gonçalves para o cargo de Auxiliar Administrativo C, do Q.P. do Banco, constante da FAP nº 403-65, de 21.5.65, publicada no D.O. nº 137, de 21.7.65, conforme desistência expressa do interessado, a partir de 20.7.65. — Processo 9.385-63. — Art. 9º, parágrafo único, do EFBNDE.

FAP nº 653, tornando sem efeito a nomeação de João Batista de Araújo para o cargo de Auxiliar Administrativo C, do Q.P. do Banco, constante da FAP nº 54-65, de 18.1.65, publicada no D.O. de 17.3.65, a par-

tir de 19.4.65. — Proc. 9.385-63 — Art. 9º, parágrafo único, do EFBNDE.

**CASA DA MOEDA**

Resumo de folha de pagamento dos Membros do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, referente ao mês de agosto de 1965

Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo . . . . .	156.800
Lourenço Guimarães Monteiro, Conselheiro . . . . .	156.800
Wilberto Luiz Lima, Conselheiro . . . . .	156.800
Henrique Alves de Minas, Conselheiro . . . . .	156.800

Jesuino de Freitas Ramos, Conselheiro . . . . .	156.800
<b>Total . . . . .</b>	<b>784.000</b>

Lei nº 55.628 de 26 de janeiro de 1965 — D.O. de 27 de janeiro de 1965 — Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 1.0.0 — Despesas de Custeio — 1.1.0 — Pessoal 01.00 — Vencimentos e Vantagens fixas — 07 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Lei nº 4.510-64.

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 43.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo, resolve:

Nº 1.638 — Conceder exoneração ao Engenheiro Nível 22-B, Benur Junqueira Ribeiro, matrícula nº 1.165.474, pertencente ao Quadro de Pessoal —

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Parte Permanente desta Autarquia, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.640 — Exonerar o Engenheiro Nível 21-A, Bento Gonçalves da Costa Franzen, matrícula nº 1.040.985, per-

tencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do Cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Administração, na forma do disposto na alínea "a" do item II, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 50 — Nomear o Engenheiro Nível 21-A, Bento Gonçalves da Costa

Franzen, matrícula nº 1.040.985, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico, na forma do disposto no item III, do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 51 — Nomear o Engenheiro Nível 22-B, Marcelo Rangel Pestana, matrícula nº 1.164.258, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C de Diretor da Divisão de Administração, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

**OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos . . . . .	100	XXVIII	I	Discursos Parlamentares . . . . .	120
X	IV	Reforma do Ensino Primário . . . . .	40	XXIX	II	Réplica . . . . .	120
XIII	II	Trabalhos Diversos . . . . .	400	XXIX	III	Réplica . . . . .	120
XIV	I	Questão Militar . . . . .	120	XXX	V	Discursos Parlamentares . . . . .	120
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sitio . . . . .	120	XXX	I	Discursos Parlamentares . . . . .	120
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sitio . . . . .	120	XXXI	I	Discursos Parlamentares . . . . .	100
XX	V	Trabalhos Jurídicos . . . . .	250	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos . . . . .	120
XXIII	II	Impostos Interestaduais . . . . .	200	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte . . . . .	120
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos . . . . .	120	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte . . . . .	120
XXV	VI	Discursos Parlamentares . . . . .	120	XXXII	I	Discursos Parlamentares . . . . .	120
XXVI	II	Discursos Parlamentares . . . . .	100	XXXIII	I	Discursos Parlamentares . . . . .	150
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos . . . . .	120	XXXIV	I	Discursos Parlamentares . . . . .	250
XXVI	IV	A Imprensa . . . . .	120	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos . . . . .	700
XXVII	III	Discursos Parlamentares . . . . .	90	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos . . . . .	400
				XL	II	Trabalhos Jurídicos . . . . .	400
				XLVI	I	Campanha Presidencial . . . . .	120
				XLVI	II	Campanha Presidencial . . . . .	120

A VENDA:  
 Na Guanabara  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal  
 Em Brasília  
 Na Sede do D.I.N.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 209 — Designar Manoel Batista de Moraes Filho, Biologista nível "20", para exercer a função de Chefe da Seção de Pesca Interior, criada pelo Decreto nº 56.505, de 25 de junho de 1965.

Nº 210 — Designar, de acordo com o § 1º do art. 73, da Lei 1.711-52, o Escrevente-Dactilógrafo nível "7", Miriam Faria da Costa, para substituir o Chefe da Turma de Registro e Controle, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 211 — Homologar as Ordens de Serviço ns. 4, 5 e 6 de 18 de setembro de 1964, 10 de 21 de setembro de 1964, 11, de 22 de setembro de 1964, 13 de 21 de outubro de 1964, 2, 3 e 4 de 8 de março de 1965, da Divisão de Assistência Social da SUDEPE, conforme consta no processo SUDEPE nº 51 de 5 de janeiro de 1965. — *Emílio Varoli*, Superintendente.

### PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 212 — Conceder dispensa da função de Diretor da Divisão de Assistência Social, ao Médico nível "22", Luciano Benjamin de Viveiros.

Nº 213 — Conceder dispensa da função de Diretor do Hospital Central da Policlínica de Pescadores ao Médico nível "21" José Sanseverino.

Nº 214 — Conceder dispensa da função de Chefe da Clínica do Hospital Central da Policlínica de Pescadores ao Médico nível "21", Maurício Lacaille de Araújo.

Nº 215 — Tornar sem efeito a Portaria nº 70, de 17 de março de 1965, que designou o Médico nível "21", José Sanseverino, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Assistência Social.

Nº 216 — Tornar sem efeito a Portaria nº 71, de 17 de março de 1965, que designou o Médico nível "21", Maurício Lacaille de Araújo, para substituto eventual do Diretor do Hospital Central da Policlínica de Pescadores.

Nº 217 — Designar o Médico nível 21, José Sanseverino, para ocupar a função de Diretor da Divisão de Assistência Social, vaga em decorrência da dispensa concedida ao Doutor Luciano Benjamin de Viveiros.

Nº 218 — Designar o Médico nível 22, Maurício Lacaille de Araújo, para ocupar a função de Diretor do Hospital Central da Policlínica de Pescadores, vaga em decorrência da dispensa concedida ao Dr. José Sanseverino.

Nº 221 — Conceder dispensa da função de Chefe dos Serviços Técnicos, do Hospital da Policlínica dos Pescadores, ao Médico nível 21, José de Oliveira Rocha.

Nº 222 — Conceder dispensa da função de Chefe da Assistência Social, ao Médico nível 20, Hélio Maia Pastana.

Nº 223 — Conceder dispensa da função de Chefe de Diagnóstico e Tratamento, do Hospital Central da Policlínica de Pescadores, ao Médico

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

nível 22, Paulo Eugênio de Souza Lôbo.

Nº 224 — Conceder dispensa da função de Chefe da Rede Estadual de Assistência Médica, da Divisão de Assistência Social, ao Médico nível 22-B, Ney de Almeida.

Nº 225 — Designar o Médico nível 22-B, Ney de Almeida, para exercer a função de Chefe da Clínica do Hospital Central da Policlínica de Pescadores, vaga com a dispensa do Dr. Maurício Lacaille de Araújo.

Nº 226 — Designar o Médico nível 22, Luciano Benjamin de Viveiros, para exercer a função de Chefe da Rede Estadual de Assistência Médica, da Divisão de Assistência Social, vaga com a dispensa do Dr. Ary de Almeida.

Nº 227 — Designar o Médico nível 21, José de Oliveira Rocha, para exercer a função de Chefe de Diagnóstico e Tratamento, do Hospital Central da Policlínica de Pescadores, vaga com a dispensa do Dr. Paulo Eugênio de Souza Lôbo.

Nº 228 — Designar o Farmacêutico nível 20, Hélio Maia Pastana, para exercer a função de Chefe dos Serviços Técnicos, do Hospital Central da Policlínica de Pescadores, vaga na dispensa do Dr. José Oliveira Rocha. — *Emílio Varoli* — Superintendente.

#### Apostila

A designação feita na Portaria número 14, de 26 de janeiro de 1965, foi para Secretária da Superintendência da SUDEPE, conforme Decreto nº 56.505, de 25 de junho de 1965.

## INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### Apostilas

Na Portaria nº 215, de 23 de agosto de 1961, referente a Vicente Benjamin Guimarães, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria em virtude de ter sido nomeado interinamente em data anterior a 1º de dezembro de 1961, é considerado efetivo, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, no cargo de Estatístico, a partir de 9 de abril de 1962, data da publicação da Lei nº 4.054-62".

Na Portaria nº 215, de 25 de março de 1959, referente a José Grande Pousa, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 17-B do cargo de classes — Redator — face ao Decreto nº 56.171, de 28-4-65, publicado no Diário Oficial de 10-5-65, que ratificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigindo os efeitos da mencionada retificação, a partir de 1º de julho de 1960".

Na Portaria nº 368, de 20 de junho de 1959, referente a Valdemar Gomes de Paula, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 7 do cargo da série de classes — Auxiliar de Portaria — por força do Decreto 56.171, de 28-4-65, publicado no Diário Oficial de 10-5-65, que ratificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigindo os benefícios da referida retificação, a partir de 1º de julho de 1960".

Na Portaria nº 131, de 19 de agosto de 1960, referente a Otton Monteiro de Deus, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o

nível 17-A do cargo da série de classes de Assistente Social, por força do Decreto nº 56.171, de 28-4-65, publicado no Diário Oficial de 10-5-65, que ratificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigindo os benefícios da aludida retificação, a partir de 1º de julho de 1960".

Na Portaria nº 183, de 25 de março de 1959, referente a Paulo Gonçalves, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 16-B, do cargo da série de classes — Almojarife — face ao Decreto nº 56.171, de 28-4-65, publicado no D. O. de 10-5-65, que ratificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigindo os efeitos da mencionada retificação, a partir de 1º de julho de 1960".

Na Portaria nº 175, de 25 de março de 1959, referente a Leopoldina Correa, foi feita a seguinte apostila:

"A Funcionária a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 11-C do cargo da série de classes — Arquivista — face ao Decreto nº 56.171, de 28-4-65, publicado no D. O. de 10-5-65 que ratificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigindo os efeitos da mencionada retificação, a partir de 1º de junho de 1960".

Na Portaria nº 541, de 3 de dezembro de 1950, referente a Ariosto Pagani, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria, em virtude de ter sido nomeado interinamente em data anterior a 1º de dezembro de 1961, é considerado efetivo de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, a partir de 11-12-64, data em que completou cinco anos de serviço".

Na Portaria nº 297, de 4 de maio de 1959, referente a Walter Barbosa Motta, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria, em virtude de ter sido

nomeado interinamente em data anterior a 1º de dezembro de 1961, é considerado efetivo, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, visto já contar em 9 de abril de 1962 mais de cinco anos".

Na Portaria nº 24, de 23 de março de 1959, referente a Jorge do Nascimento, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 7 do cargo da série de classes-Auxiliar de Portaria por força do Decreto nº 56.171, de 28.4.65, publicada no Diário Oficial de 10.5.65 que ratificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigindo os benefícios da referida retificação, a partir de 1º de julho de 1960."

Na Portaria nº 190, de 25 de março de 1959, referente a Reinaldo da Silva Lemos, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 7 do cargo da série de classes-Auxiliar de Portaria por força do Decreto 56.171, de 28.4.65, publicado no Diário Oficial de 10.5.65, que ratificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigindo os benefícios da referida retificação, a partir de 1º de julho de 1960."

Na Portaria nº 67, de 18 de junho de 1965, referente a Suetônio Pacheco, foi feita a seguinte apostila:

"A presente portaria tem vigência a partir de 1º de julho de 1965."

Na Portaria nº 35, de 31 de maio de 1965, referente a Luiz Carlos Blumberg Dias, foi feita a seguinte apostila:

"A presente portaria tem vigência a partir de 1º de maio de 1965."

Na Portaria nº 164, de 25 de março de 1959, referente a Jacob Rubem Teixeira Millet, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente portaria foi readaptado através do Decreto de 23 de abril de 1965, publicado no D.O. de 30 de abril do mesmo mês, para o cargo de Procurador de 3ª Categoria, de acordo com o art. 45, combinado com o art. 46, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o art. 1º do Decreto 52.400, de 25 de agosto de 1963 (Processo número CCC 1.909-64).

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Nº 95 — Aprovar, na forma do artigo 2º, § 1º do Decreto nº 49.159, de 1º de novembro de 1960, a anexa Tabela de Gratificação Complementar do Salário-mínimo, a vigorar a partir de 1 (primeiro) de agosto de 1965.

Nome — Cargo — Código e Nível — Complementação do Salário-mínimo Nelo do Carmo Zero — Aux. Laboratório — P. 1603-4 — Cr\$ 2.320. Bruno Fernandes — Aux. Laboratório — P.1603-4 — Cr\$ 2.320.

Obs.: De acordo com as Tabelas que acompanham o Decreto número 55.803, de 26 de fevereiro de 1965, o salário-mínimo em Minas Gerais, 13ª Região está fixado em Cr\$ 64.320 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros).

A vigência da referida complementação é a partir de 1 de agosto de 1965, tendo em vista que o início do exercício dos referidos servidores se deu no citado dia, nomeados que foram pela Portaria nº 53-65, desta Universidade, publicada no Diário

Oficial de 2 de julho de 1965, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura. — *Moacyr Borges de Mattos*, Reitor.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 604 — Exonerar, a pedido, Antônio Pimentel, ocupante do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal de Goiás, nomeado pela Portaria nº 21 de 31 de outubro de 1961, publicada no Diário Oficial da União de 1 de novembro de 1961, a partir de 13 de maio de 1965.

Nº 605 — Conceder, à Auxiliar de Ensino, Padrão A, Maria do Carmo B. Moreira, da Tabela de Pessoal Temporário do Instituto de Microbiologia e Parasitologia da UFG, licença para estagiar no Instituto de Microbiologia da Universidade do Brasil, no período compreendido entre 21 de abril a 21 de outubro de 1965, sem prejuízo de seus salários mensais. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz*,

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

RELACÃO DA G-DR-NO 70/65

Diretor de DAG - Homologação concessão de gratificação adicional (quinquênios) - artº 145, inciso XI e 140 da Lei nº 1711 de 28.10.52, combinados com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 26.6.64:

DE

José Lyrio - 10% - Daniel Justo Betele - 10% - Nadry Moraes - 5%  
 Marie Raas - 25% - Alear de Queiroz Araujo - 5% - Benjamin Beg  
 ges - 5% - Myriam Junger Mafra - 5% - Cyre Jacob de Nascimento -  
 10% - Beniclé Lyrio - 15% - Alcina Ribeiro da Silva - 20% - Ade-  
 mar Dominges de Nascimento - 15% - Alpheu de Sá Cavalcante - 30%  
 Américo de Araujo Souza - 25% - Benjamin Buais - 20% - Carlos Ma-  
 riano Neves Peixoto - 5% - Decmar Bittencourt Pereira - 20% - Ja-  
 só Martins Lopes - 15% - José Palm dos Santos - 10% - José Simões  
 Gaudin - 10% - José Tibúrcio - 15% - Laura Castro dos Santos - 20%  
 Lauro Barreto - 30% - Maria Dulce de Araujo - 20% - Maria Leda  
 Serrano - 5% - Marilice Nascimento Soares - 10% - Waldemir Lyra  
 Castello - 15% - Milton Cunha de Almeida - 25% - Willes Leal Lou-  
 reiro - 10% - José Laureiro de Nascimento - 25% - Jandira Faria  
 dos Santos - 25% - Izabel Soares Gadelha - 20% - Iracema Helena  
 Vervloet - 5% - Ignácio Thomaz Pessoa Netto - 15% - Homere de Sou-  
 za Costa Guimarães - 20% - José de Alencar Barros Guimarães - 10%  
 Joaquim Vieira de Anchieta - 10% - João Manoel de Carvalho Filho -  
 25% - Hildo Garcia - 30% - Hilderico Espíndula - 35% - Guilherme  
 Geraldo de Castro Neves - 5% - Nilton de Barros - 15% - Sarah Chi-  
 nelli - 10% - Derio Silva - 20% - Efigênie de Souza Lima - 15% -  
 Elmo Barcellos - 20% - Erethides Armondes - 10% - Fernando Medel-  
 ros - 20% - Francisco Garcia Araujo - 30% - Francisco Simão Tanu-  
 ro - 30% - Heryn Conte Guimarães - 10% - Anna Pesseti da Silva -  
 15% - Antonio Gomes Filho - 10% - Augusto de Barros Junior - 10%  
 Arnaldo Pinto de Andrade - 30% - Benedito Lucas Simões - 15% - Be-  
 nedito Siqueira de Nascimento - 20% - Luiz Araujo - 25% - Márie  
 Paiva da Costa - 10% - Luiz Carlos Barros Guimarães - 10% - Yvette  
 Carvalho de Amorim - 20% - Blandina Silveira Mangueira - 30% - Ce-  
 ciliano Ribeiro - 25% - Esperidião Duarte de Albuquerque - 20% -  
 Pery da Silva Quintaes - 25% - Osvaldo de Albuquerque - 5% - Mari-  
 etta Netto Carqueira Lima - 15% - Vanda Amorim - 10% - Vera Barbo-  
 sa de Souza - 15% - Nester Lobe Leal - 35% - Janette Gadelha Viei-  
 ra - 5% - Vicente de Paulo Passos - 10% - Thomaz Dutra de Moraes  
 - 20% - Therezinha de Jesus Silva Gebbi - 10% - Therezinha de Cas-  
 tro Monjardim - 10% - Tertuliano de Queiroz - 30% - Sebastião Di-  
 níz de Freitas - 15% - Rubens de Souza Freitas - 15% - Rubens Me-  
 negaz - 15% - Reginaldo Grijó de Azevedo - 15% - Pedro Nolasco  
 Teixeira de Rezende - 10% - Pedro Gerichó Zauprogne - 15% - Pedro  
 Alves de Farias - 30% - Paule Diniz de Oliveira Santos - 10% - Oz-  
 lândo Santos Furtado - 20% - Olgária Menteire Wanguetel - 15%  
 Mafica Coelho da Silva - 10% - Marysetta Martins Barbosa - 5% -  
 Mariada Moreira Petrochi - 15% - Maria Vitalina Rocha Torres -  
 15% - Vanda Amorim - 15%

DE Pedro Monaco - 5% - Vicente Passos Maia Filho - 20% - Elcina Miza  
 Familiar - 20% - Nadir Silva - 10% - Sara dos Reis Froes - 5% -  
 José Guaglianoni de Aguiar - 25% - Redolpho Gil Carrasco - 20% -  
 Remy Flores Toscano - 25% - Arrigo Luiz D'Arrigo - 25% - Flávia  
 Machado Silva - 20% - Maria Wurdig - 20% - Dakir Lourenço Duarte -  
 5% - Balthazar Martins Coimbra - 25% - Antonio Mantovani Tellini -  
 25% - Lenir dos Santos Souza - 25% - Julio Cesar Gomes - 20% - Eu-  
 di Henb - 25% - Geraldo Lindolpho Bohrer - 25% - Romeu Rodrigues  
 da Silva - 5% - Lucy Gonçalves Becker - 10% - Aurea Martins Beo-  
 con - 15% - Miguel Oliveira Azambuja - 10% - Carlos Casaletti Fi-  
 lho - 10% - José Martins do Couto - 10% - Eudocia da Silva Colares  
 - 10% - Julio de Castilhos Sarubi da Cunha - 15% - Genry Lorenzi-  
 ni Cirio - 15% - Jacintho Machado Azambuja Filho - 15% - Jayme  
 Rosselett de Azambuja - 25% - Ruy Brandão de Azambuja - 20% - El-  
 mo Bander - 15% - Livia Mailaender Bianco - 15% - Nery Ortiz Bor-  
 ges - 10% - Sidney Borges - 10% - Carmen Assis Brown - 15% - Nery  
 Pinto Castiglia - 20% - Yolanda Rosado Machado - 15% - Orlando  
 Miller - 5% - Christevão Delgado Marino - 15% - Dilson Miranda -  
 15% - Wilson Vasco de Miranda - 15% - Derly Monteiro - 10% - Ar-  
 gus Loumaré Leite Mantenege - 5% - Carlos da Silva Marques - 15%  
 Lélia Pinto de Meneses - 10% - Luis Carlos Fernandes Martins -  
 10% - Marie Tompson Flores - 10% - Mario Barbosa Guglielmi - 15%  
 José de Castro Gonçalves - 10% - Carlos José Gonçalves - 15%

José Urandil dos Santos Gonçalves - 5% - Romeu Luiz Fiorin - 15%  
 Ivone Moura Nobre - 10% - Eva Nicoletti - 5% - Cesare Cardoso Nag-  
 ni - 15% - Helena Santos Gonçalves - 15% - Juarez Perceles Jaco-  
 15% - Adalberto Plinio Heck - 15% - Elmar Hack - 15% - Laure Ju-  
 liano - 15% - Carlos Alberto Jung - 15% - Aldino Osvaldo Kuhn -  
 15% - Iracema Lampert - 15% - Jupira de Oliveira Kaupinenn - 15%  
 Jenny Pinto da Silva Kohler - 15% - Euripedes da Silva Krueh -  
 10% - Antonio Amaro D'Elia Leal - 10% - Ivone Tavares Leal - 15%  
 Hildebrando Aquino Guimarães - 15% - Anita Olaria Haubert - 15% -  
 Dirceu Braga Pantoja - 10% - Cleo de Oliveira - 15% - Rachel Meng-  
 zes Ribeiro - 10% - Jorge Gonçalves Ribeiro - 5% - Dirceu Roberto  
 Renck - 10% - Geraldo Raphael - 5% - Mario Marin Ramos - 15% - Ar-  
 no Herbert Richter - 10% - Carlos Eugênio Odolphim Brambilla - 25%  
 Paulo Vilam. Ponsati - 15% - Walter Harald Sackias - 15% - Miguel  
 Nemos - 15% - Alcides John Roessler - 10% - Norma Sackias - 5% -  
 Madalena Rosa - 25% - Líbia Pereira da Rosa - 10% - Laura Marcher  
 Romero - 15% - Dília Rodrigues - 10% - Ivan Marques Junqueira da Ro-  
 cha - 5% - Balbino Marques da Rocha - 25% - Bruno Osvaldo Ritter -  
 25% - Ary dos Santos Pires - 25% - Carlos Clovis Pinto - 20% - Ge-  
 nes Barcellos Pinheiro - 20% - Leonor Alonso Pasos - 20% - Egon Edu-  
 ardo Muller - 20% - Jenny Itamar Nast - 15% - Assília Ribeiro Olivei-  
 ra - 25% - Paulo Gravina de Oliveira - 25% - Maria das Dores Alves  
 Pfeifer - 20% - Adalgisa Moraes de Oliveira - 25% - Miguel Medya-  
 dowski - 25% - Nelson Carlos Renck - 35% - Wilson Pedrosa - 5% -  
 Nestor Menezes - 15% - Manoel Germano Jung - 25% - Mauricio Infant-  
 no Filho - 30% - Ezidia Hoffmann - 25% - Victor Guilherme Hoffmann -  
 25% - Henrique Trindade Herédia - 25% - Brasil Manoel Gomes - 30% -  
 Archimedes Lucio Greco - 30% - Pedro Verissimo Gomes Filho - 30% -  
 João Ferreira de Abreu - 30% - Waldemar de Abreu Dornelles - 25% -  
 Paulo Gaguilhet - 20% - Hildebrando Brown - 35% - Erice Paester Pe-  
 xeto - 35% - Isaura Peres Barreto - 5% - Lucy de Azevedo Barbosa -  
 15% - João Rodolpho Bade - 15% - Emília Castano - 15% - Luis Cesar  
 Leal - 25% - Alice Olinda Lorenzoni - 20% - Decelina Prates da Sil-  
 va - 20% - Enio Alvares da Silva - 5% - Florêncio Silva - 20% - Ma-  
 ria de Lourdes Soares da Silva - 15% - Nelson Teixeira da Silva -  
 10% - João da Silveira - 20% - Mario Fonseca Silveira - 15% - Vera  
 Therezinha Pfeifer da Silveira - 10% - Fuad Simões - 15% - José  
 Derly Soares - 15% - Dario Soares de Souza - 30% - Newton Spitalia-  
 ri - 15% - Cleo Maria Aquino Stucki - 15% - Cecília Judith Tarasc-  
 ni - 10% - Maria de Jesus Tedesco - 10% - Maria Vonsta da Costa  
 Torres - 5% - Ruy Corrêa Torres - 5% - Alcina Moura Tubine - 10% -  
 Neusa Rodrigues Vargas - 10% - Nelson Madeira Vaz - 10% - Merade /  
 Torres Aranjó Vianna - 5% - Reque de Araujo Vianna - 15% - Hugo Ra-  
 mos Vieira - 15% - Amadeu Schons Ribeiro Weinmann - 10% - João Mar-  
 ces Zanckin - 15% - José Sady Zago - 15% - Arno Milo Ramgrab - 35%  
 Brasil Manoel Gomes - 35% - José Enio de Araujo - 15% - Maria de  
 Lourdes Alves Zolin - 10% - Manoel Leony Reis Pereira - 10% - Herá-  
 cio Randazzi - 25% - Angelo Simão Sacilete Marchiori - 15% - Newton  
 Azevedo - 25% - Helio Venturilla - 20% - Baneval Fausta Figueiró -  
 5% - José Carlos Arriens de Menezes - 5% - Dorothy Dias Costa Lopes  
 - 20% - Clovis Washington Franciscene - 25% - Ary Gonçalves da Sil-  
 va - 5% - Mario Ignácio Fernandes - 25% - Henrique Sauts - 15% - Pe-  
 dro Sander - 15% - Democrito Fiori Santana - 15% - Miguel Gonzales  
 Sebastião - 25% - Percy Wolfenbuttel - 30% - Paulo Sieburger - 15%  
 Cristiano Sieburger - 30% - Odete Silva Santos - 15% - João Machado  
 dos Santos - 15% - Idelma Bergental Santos - 10% - Ely Miranda Men-  
 teiro dos Santos - 10% - José Monteiro dos Santos - 25% - Alberto  
 Heitor Schmidt - 15% - Arain Alfredo Scherer - 15% - Avanil Serg  
 fernecker - 15% - Yolanda Scalco - 25% - Thomas Alencastre Salati-  
 no - 20% - Helio de Lia Pires - 15% - Antonio João de Moraes Sam-  
 paio - 5% - José Gabriel Osório Torres - 5%

DE José Machado de Souza - 5% - Therezinha de Jesus Versiani Pitanguí  
 - 10% - Eutychio Lino Magalhães - 25%

GO Harley Faria Quintaes - 10% - Maria das Mercês Coelho Borges Car-  
 doso - 10% - Mário Alencastro - 10% - Celito de Alencar Araas -  
 5% - Custodio dos Reis e Souza - 10%

GB Oswaldino Bruza - 10% - Maria Julia da Veiga - 20% - Iziette Dry-  
 mond Marques de Oliveira - 10% - Luiz dos Santos Batista - 15% -  
 Osvaldo Faria de Oliveira - 35% - Maria Regina Guimarães Pereira -  
 30% - Bibianina de Souza - 15% - Clímenia Guimarães Nery - 15% -  
 Regina Ferreira da Cunha - 15% - Estevan Santana - 20% - Adalina  
 Ribeiro da Fonseca - 20% - Alceu Pereira de Andrade - 25% - Jair  
 Tottine - 20% - Adolfo Sauberman - 20% - Margarida Vasconcelos /  
 Santiago - 20% - Wilson Horvath Maia - 30% - Virgílio de Barros

Aguiar - 10% - Yara Theodoro Martins - 10% - Yeda de Jesus Pimenta - 10% - Zuleika Ortiz Barbosa - 10% - Nilton Baptista de Oliveira - 10% - Neptum Celio do Nascimento - 15% - Julberto Guimaraes de Moraes - 20% - Celestino de Jesus - 25% - José Maximiliano de Mello - 20% - Sergio de Oliveira Peixoto - 10% - Rosa Zacconi Barbosa - 20% - Uaraci de Almeida Rodrigues dos Santos - 20% - Nelson Gomes de Mattos - 10% - Nilton de Oliveira - 30% - Nerman do Nunes - 10% - Odete Marinho Moura - 15% - Pindaro de Andrade / Figueira - 15% - Nubia Maia da Cunha Freire - 10% - Nahir de Souza Monero - 10% - Ricardo Magalhães Cardoso - 5% - Irene Araújo Bastos - 20% - Benjamin Augusto de Miranda - 30% - Pedro Silva de Oliveira - 5% - Antonio Joaquim Lobo - 20% - José Carlos Pereira Sampaio - 15% - Tulio Antonio Ramos - 15% - Zuleide Caldas Barbosa - 20% - Plinio Sumar dos Santos - 25% - Maria José da Anunciação Domingues - 20% - Romana dos Santos Vasconcellos - 10% - Olimpio Mariano da Fonseca - 10% - Eurípedes de Oliveira Costa - 25% - Darcy Nunes de Miranda - 25% - Clevis Penteado Ribas - 15% - Carlos Alberto Soares Paiva - 15% - Aymoré Veras - 5% - Maria de Lourdes Ramos de Azevedo - 25% - Maria Gomes Couto - 25% - José da Silva Oliveira - 20% - Juercio Samarão Brandão - 20% - Manoel da Conceição Costa - 25% - Maria José Cosenza das Neves - 20% - Arthur Alvarez de Souza Filho - 20% - Manoel Lyrio Filho - 15% - Heitor de Oliveira Cunha - 35% - José Teixeira Diniz - 30% - Thereza Rebouças Souto de Souza Filgueiras - 20% - Yeda Gonain - 20% - Maria de Lourdes Henrique - 20% - Carlos de Menezes Campos - 30% - Alcino Rebelo - 5% - Isabel Barboza de Carvalho - 25% - Ademaro de Souza Victorino - 20% - Ignacio David - 20% - Ivan Martins de Andrade Reis - 30% - Marina Pereira - 20% - Jol Sineão Weinstein Martins - 30% - Newton Barbosa Tatsch - 35% - João Otero Genesca - 20% - Elza Gomes Elliot - 20% - Rubem Nunes da Rocha - 30% - Manoel Claudio da Motta Maia - 35% - Roberval Cordeiro de Farias - 35% - Vinicius Ferreira Chaves - 30% - Silvino de Assis Brandão - 30% - Manoel Geraldo da Costa - 20% - Mario da Silva Gomes - 30% - Luiz Augusto Alves Feitosa Filho - 20% - Eurico Alonso Moutinho de Solano Barros - 20% - Pedro Borges Sampaio - 35% - Olga Vittiner Lopes - 20% - Albert Alfred Swinard - 10% - Antonio Rosas Correa - 15% - Adalton Paula Vieira - 5% - Albino Pereira dos Santos - 15% - Affonso de Vico - 15% - Augusto Ferreira da Silva - 10% - Arcino dos Santos Laureando - 25% - Amílrio Martins Ribeiro - 25% - Otília Nascimento - 25% - Alzira de Paiva Santos - 15% - Alice Alves Sobral - 10% - Cosmo Ferreira da Silva - 5% - Cyre de Souza Corrêa - 30% - Celita Dumans Malheiros Cciarlini - 15% - Delph Otto Thelm - 15% - Dejanira Amorim Savi - 10% - Elson Mazza Kotarsky - 10% - Francisco José Peixoto Rezende - 30% - Gilseia Polydoro Sobrinho - 10% - Washington Borges - 30% - Sylvia / Jordão Perrone - 25% - Reynaldo de Almeida Filho - 25% - Aracy Meireles da Ponte - 10% - Armanda Gomes Boa Nova - 10% - Ronaldo Araújo de Almeida - 5% - Hilda dos Santos - 15% - Isaura Baptista da Costa - 10% - Jayme Fonseca Filho - 20% - Maria da Dorez Leopoldino - 5% - Mariana de Vico - 15% - Marly Pentes Sareldi - 10% - Maria Antonieta de Aguiar Neto - 10% - Maria de Lourdes Freitas - 15% - Manoel Moreira Caldas - 20% - Maria da Gloria da Silva Malafaia - 25% - Myrtillo Agassiz Maynard Ramos - 20% - Nay Ferrari de Oliveira - 10% - Nilcéa Josila Bastos Machado - 15% - Ruth Leonor Araújo dos Santos - 25% - Ruy Barbosa Maciel - 30% - Roberto Dutra de Moraes - 20% - Helio Antonio Albuquerque Santos - 20% - Elycio Carlos Cruz - 30% - Maria da Costa Aguiar - 15% - Adelina de Costa Gomes - 20% - Ary Mariano Bezerra - 15% - Walter Ferreira de Souza Mello - 10% - Nilton da Silva Couto - 25% - Paulo Nolasco de Carvalho Filho - Amelia Muller dos Reis Barbosa - 30% - Amelia Fragoso Bandeira - 20% - Wanda Dias de Barros - 10% - Nylcie Loua de Azevedo Pequeno - 10% - Onile Araújo Medeiros - 10% - Martiniane Auguste Costa Netto - Orlando Coutinho / Machado - 25% - José Autran de Abreu - 20% - Armênio Flores - 5% - Clave Pereira de Abreu - 25% - Ignez de Andrade - 15% - Haroldo Magta - 10% - Aloysio de Moura Vallim - 20% - Paulo Porto - 25% - Odalís Basilio Camara de Mattos - 10% - Othon Pinto Ribeiro - 30% - Nilza Gomes da Silva - 10% - Mauricio Pinho Del Valle - 5% - Waldemar Murgel Dutra - 35% - Vitoria Pinto Magalhães - 15% - Vitor dos Santos - 5% - Sylvio Tulio Mazarão do Lago - 10% - Hamilton França / Guimaraes - 15% - Helio Puell - 15% - Luiz do Nascimento - 5% - Léa Reis Marcondes - 10% - José da Silva Veloso - 15% - Ignacio Verissimo de Mello - 35% - Isaura Miranda Bermudes - 10% - Yukiko Tamaka - 5% - Yeda Guimaraes Lourenço - 15% - Yolanda Almeida - 5% - Ysolete Antunes Maniel de Carvalho - 5% - Jayme Passos de Amorim - 10% - Jayme Pereira da Silva - 30% - José Caracas - 25% - José Fagminho - 5% - Josédes Gomes Esparia - 15% - José Dias de Oliveira - 30% - Júlio Porto Lopes - 10% - Jayme Terra - 15% - Albina Avila - 5% - José Circunção Barbosa - 5% - Jayme Caldas da Silva - 5% - Hamilton Lopes da Motta - 10% - Hilda Nery Veloso - 15% - Odilher-

ne Ferreira Barbosa - 15% - Gracinda Teixeira - 15% - Gabriel de Souza Teixeira - 35% - Geiza Lopes Maciel - 15% - Hebe Rodrigues / Alves Nogueira - 5% - Helio Reis Machado - 10% - Hélio Noronha Maia - 20% - José da Cunha Ferreira - 15% - José Carlos da Fonseca - 5% - Angelina Sposito de Araujo - 15% - Ciro Mauricio dos Santos - 10% - Carlos Peixoto de Siqueira - 35% - Celso Bastos do Valle - 10% - Domingos Laraya - 25% - Eduardo Azevedo de Carvalho - 5% - Emar Duboc - 15% - Eleurdes José da Silveira - 15% - Elody Edwiges Guimaraes de Moraes - 15% - Elzie de Jesus Viana Gomes - 10% - Giovana Zimbaridi Monteiro de Barros - 25% - José Paulo de Azevedo Sodré - 35% - Bernardino da Silva Braga - 20% - Jonathas Gomes de Oliveira - 30% - Cícero Firme de Faria - 25% - Jayme Hygino de Miranda - 20% - João de Assis Leal - 35% - Zilda de Souza Fernandes - 20% - João Andrade de Souza Filho - 5% - Hélio Hungria Hoffbauer - 30% - Josefa Pessoa Alves - 15% - Alfredo Monzon Abril - 10% - Maria Heloisa Bentes de Carvalho - 10% - Joaquim Ribeiro - 25% - Maria Pereira Ribeiro de Moraes - 5% - Raymundo Corrêa de Araujo Sobrinho - 15% - José Aarão de Brito Magnan - 15% - Ornélia Motta - 15% - Dincerah Guimaraes Campos - 15% - Belarmina Cruz da Motta - 15% - Silvino de Faria Filho - 10% - Hilda da Silva Christos - 10% - Doracy Poletti - 10% - Celia Oliveira Dias da Cunha - 5% - Asteciúlio Joaquim da Silva - 15% - Zilda Moraes Anjo Coutinho - 10% - Carlos Pecora - 15% - Elycio Perazio - 5% - Fernando Magalhães - 10% - Aristides Schleder de Araujo - 30% - Armando Antas de Almeida - 25% - Arthur da Costa Pinto - 15% - Serafim de Salles Soares - 35% - Darcy Bastos de Souza Monteiro - 35% - Pedro Paulo Paes de Carvalho - 25% - Olyntho Menezes Pires - 25% - Cesar Langgaard Barbosa de Oliveira - 30% - Nair da Silva Argole - 30% - Narciso Tavares Vieira de Melo - 25% - Luiz da Silva Brandão - 30% - Mozart de Couto - 30% - Haroldo Rocha Portella - 30% - Myrthes Santos Lacerda - 20% - Edmundo Soares Silva - 35% - Lincoln Caire - 25% - Francisca de Paula Moraes de Lacerda - 35% - Engracia White Botelho - 20% - Haroldo Cassiano de Oliveira - 20% - José de Brito Ennes - 15% - Maria da Penha Ferreira da Rosa - 10% - José Guedes Pereira - 20% - José Marques da Rocha - 15% - Thomaz de Brito Baptista - 15% - Claudio Edson Pereira - 5% - Gilson Luiz de Carvalho - 5% - Ilner Araujo de Souza - 5% - Nilson de Carvalho Abreu - 10% - Julio Cesar Gurgel - 15% - Eunice Paulino do Espírito Santo - 15% - Thereza Soares Magalhães - 15% - Rubem Valle Carioco - 15% - Frederico Freire - 30% - Henrique Figueira de Oliveira - 25% - Jorge da Silva Alves - 5% - Eunice de Souza Nolding - 25% - Feliciano da Cunha Campos - 30% - Sady da Silva Couto - 15% - José Gomes de Figueiredo - 15% - José Adolfo Ferreira - 10% - Elza de Figueiredo Bina Fonyat - 10% - João Alves da Silva - 10% - Maria José Montojos - 15% - Heitor de Figueiredo Couto - 25% - Ignês de Souza Sayão - 20% - Orlando de Freitas Neto - 10% - Octavia Jordão de Lima - 10% - Northon Antero da Graça - 10% - Yolanda Medina Espino - 10% - Odilio Gonzales - 10% - Violeta de Castro Reis - 10% - Maria da Gloria Braun - 15% - José Palazzo Filho - 10% - Leonor Belle Amorim - 15% - Laura Gonçalves Campos - 10% - Julião José Barcellos - 15% - Iracy Cordeiro Dias - 15% - Firme de Lima Coutinho - 15% - Edna Mattoso Ferreira da Costa - 10% - Argemiro José Antunes - 15% - José Theodoro - 5% - Arlindo Silva - 5% - João Reginaldo Duque - 5% - Jorge Geraldo Sampaio - 10% - Eunice da Silva Ferret - 15% - Antonia Lavigne Puppe - 20% - Arthur José dos Santos - 15% - Carlita Holanda de Sá - 10% - Feliciano de Souza Barbosa - 10% - José Henrique Plácido Barbosa da Silva - 35% - Godofredo Galvão França - 15% - Hilma Ribeiro Diniz - 10% - Antonio Barbosa dos Santos - 10% - Bento Delfim Castanheira - 10% - Ernani Pereira de Oliveira - 25% - Nelson Ramade - 10% - Marília de Dirceu de Andrade Paes - 15% - Maria de Lourdes Santos Athayde - 10% - Maria da Conceição Voigt - 15% - Umbelina de Oliveira Gomes - 10% - Geraldo Paulino dos Santos - 15% - Gloria da Silva Pimenta - 10% - Luiz Mario Sarmiento Brandão - 10% - Maria Odette Bretas Goulart de Andrade - 10% - Ezio Cavallieri - 10% - José Arthur Leitão Fontes Ferreira - 25% - Armando Luiz dos Santos - 15% - Alvaro Murce - 30% - Aurelina de Jesus Maria - 5% - Yedda Aragão de Souza - 20% - Nizete Monteiro - 10% - Nydia Marques de Abreu Coelho - 20% - Maria da Conceição Soares dos Santos Brendeck - 15% - Luiz Carlos Honorio de Medeiros de Figueiredo - 10% - Therezinha Gitahy Barbosa - 15% - Ivan Braga Pinto - 10% - Lidia da Motta Cerqueira - 10% - Stela Gomes Ribeiro Peixoto - 10% - Luiz Liris de Carvalho - 10% - Carmen Moura / Estrella - 15% - Mauro Merola - 5% - Rubens Bento da Rosa - 5% - Maria Gertrudes de Araujo - 15% - Fio Leite Ferraz - 15% - Osmarinda da Silva - 10% - Luciola Suocipira Ararape Nascimento - 5% - Maria Ephigenia Mesquita Monteiro - 15% - Maria Carlota de Oliveira - 10% - Maria Auxiliadora Rodarte de Souza - 15% - Maria Alice Ferreira da Silva - 15% - Paulina Santos Milagres - 10% - Wilson Ferreira Macha

do - 20% - Milton Corrêa Machado - 20% - Protestato Moreira - 25% - Renato da Silva Conceição - 5% - Odila Mendes Marçal - 5% - Orlando Faria - 5% - Maria Luzia de Oliveira II - 10% - Ivone de Castro Albuquerque - 15% - Zelia Pereira Gonçalves - 15% - Zilah Pinheiro Sarmiento - 5% - Maria da Penha Costa Oliveira - 5% - Raul Nogueira Gerin - 30% - João Pereira Balona - 25% - Manoel Gonçalves Terças - 20% - Ondina Freire de Barros - 10% - Osvaldo de Oliveira Cunha - 5% - Olimpio do Carmo - 5% - Nely de Souza Fernandes - 5% - Nelson / Guimarães da Silva - 15% - Rosa Ferreira Pinto - 10% - Rubens Neto dos Santos - 15% - Severina Bezerra de Andrade - 5% - Nilda Petra / Tavares - 10% - Paulina Almeida do Nascimento - 5% - Paulo Francisco das Chagas - 10% - Roberto Heredia de Sá - 15% - Orlando dos Santos Victorino - 10% - Oscar Pepe - 10% - Noemi Araujo Ferreira - 10% - Rubens Romero - 10% - Sarah Carone - 15% - Nanda Cardoso de Queiroz Barros - 10% - Mário Pereira dos Anjos - 15% - Mario Antonio dos Santos - 10% - Maria Ruth dos Santos - 15% - Dalva de Carvalho Baptista - 20% - Martinho Ribeiro - 20% - Mauro Bueno Brandão - 25% - Noemi Whately - 30% - Walter da Fonseca Pinto - 5% - Armando Dias Alves de Oliveira - 20% - Carlos Kalil - 20% - Roberval Rubens Mendes - 25% - Genival Soares Londres - 30% - Agripino de Oliveira Lima - 30% - João Felipe de Medeiros - 25% - Yeda Setubal Gomes - 15% - Zilda de Oliveira Fortes Ildefonso - 5% - Nelson de Souza Alguem - 20% - Maria de Lourdes Souza Macedo - 10% - Octacilio Gualberto de Oliveira - 25% - Maria Aguiar de Carvalho - 10% - Zilmar do Rêgo Corrêa - 5% - Paulo de Andrade Ramos - 20% - Eduardo de Oliveira Lima - 5% - Zenir Percu Saldanha - 15% - Sergio Leite de Souza - 10% - Nilton Fernandes Peres - 15% - Manoel da Silva Dutra - 15% - Maria da Penha Davel Vaz - 25% - Ubelina Camanho Fructuoso - 5% - Vera Lucia de Paiva Fagundes dos Santos - 5% - Hilda Duque Estrada - 30% - Paulo Pepe - 15% - Maria Aparecida Pereira da Fonseca - 15% - Maria Irene Corrêa Batista - 10% - Sonia Fabiano Alves - 10% - Maria da Glória Vidal Nobrega de Vasconcellos - 10% - Thomaz Girwood - 30% - Zonia Sampaio Raymundo - 15% - Jocarly Nascimento - 30% - Onelio Hágino de Carvalho - 20% - Walter Seabra Paes - 10% - Alice Victória de Berredo Bottentuit - 15% - Ruth Paiva Ballo - 10% - Ruth Aguiar - 5% - Rufino José de Freitas - 5% - Zeir Ribeiro de Souza - 15% - Waldir Guimarães - 20% - Carlos de Alencar - 25% - Mário Moreira - 30% - Luiz Tinoco da Fonseca - 15% - Antonio José Galante - 5% - Eduardo Barroso Salgado Filho - 35% - José Antonio Jorge Monteiro - 10% - Antonio Moreira Soares - 20% - Alfredo Pereira Braga - 30% - José Alexandre Gomes - 5% - Maria de Nazareth de Souza Lima - 5% - Waldemar Nogueira - 30% - José Lopes - 25% - Humberto França de Faria - 35% - Sylvio Gentil Heilborn - 35% - Ralph do Rêgo Monteiro - 30% - Thoreza Ferreira do Nascimento - 30% - Alberico Labatut Rodrigues - 35% - Nilda de Almeida Machado - 25% - Victor de Campos Cortes - 35% - Severino Rosa da Silva - 35% - Waldir José Vieira - 20% - Roberto Ferreira de Assis - 20% - Vicentina Franco de Oliveira - 25% - Wilson Guilherme Dias - 20% - Carlos Osborne da Costa - 35% - João Antunes Guimarães - 30% - Sebastião Vieira Vidal - 30% - Francisco Elísio Pinheiro Guimarães - 35% - Eitel Pinheiro de Oliveira Lima - 35% - Antenor Gonçalves da Costa - 25% - Benjamin Augusto de Miranda - 25% - Amélia do Nascimento Augusto - 20% - Antonio Rodrigues da Cunha - 35% - Asthon Baer Bahia - 35% - Anita Fox to Martinelli - 20% - Chardival Monteiro Figueira - 25% - Mario Morgado - 25% - Eva Maria Fontes - 20% - Philomena Mazza Kotarky - 20% - Nancy Cassão de Castro - 10% - Nelly Cassão de Castro - 10% - Orlandino Vianna da Silva - 25% - Jorge da Costa Santos - 20% - Rgdolfo Vilhena de Moraes - 25% - Sebastião Isidoro da Silva - 25% - Jorge João Jacob - 5% - Tristão Barbosa Escobar - 30% - Eleutério Brun Negreiros - 20% - Pedrina Calazans Camargo - 35% - Sebastião Angelo - 10% - João José Barbosa - 20% - Ethan da Silva - 15% - Ivan Machado de Castro - 25% - Durval da Silva Filho - 20% - Maria da Penha Machado - 25% - Americo da Silva Santos - 30% - Helio da Silva - 5% - Maria de Lourdes Vila Forte Vinchon - 20% - Benedito José Alnino - 10% - Walter de Biase da Silva - 20% - Laercio Ferreira de Saint Clair - 15% - Haroldo Rodrigues - 15% - Antonio da Silva Filho - 20% - Esmarck Rangel de Abreu - 20% - Antonio Esposto - 5% - Lourdes Gonçalves Tenório - 10% - Wilson Norberto Lourenço - 20% - Adalzir Simões - 30% - Amanda Mercedes Vidal da Cunha - 25% - Álvaro Murce - 25% - Luiz Castilho de Andrade - 35% - Guilherme Alberto Duque Milward - 20% - Carlos Del Valle - 35% - Luiz Gonzaga Castelliano - 30% - Maria José Bayma - 30% - Fabio de Oliveira - 35% - Ary de Miranda Lima - 30% - Lelia Monte da Cunha - 20% - Firmino Nardelli - 20% - Nassere Kabel - 35% - Antonio Luiz Ferreira - 20% - Carlos da Gama Filho - 35% - Domingos Nunes Reis - 20% - Lindalva Oliveira Cesar Ferreira - 15% - Plínio Sarmiento - 35% - Waldemar Henriques de Souza - 25% - Hermogenes de Souza Martins - 5% - Maria Moreira Fartes - 5% - Caio Antonio Telles Bady - 25%

Manoel Moreira Caldas - 25% - Maué Nascimento Silva Cardoso - 20% - Beutel Brito Cavalcante de Albuquerque - 35% - Benedito Mettre - 25% - Carmen Salgado Gitahy - 25% - Yolanda Paula Bastos Tenorio - 25% - Yara Gonçalves Ramos - 25% - José Almeida Carvalho - 20% - Manoel Carneiro da Silva - 35% - Melchisedeck Nunes da Silva - 25% - Oscar Trompowski Leitão de Almeida Junior - 30% - Oscar Guedes de Carvalho - 35% - Fausto Meira Vasconcelos - 30% - Pedro Paulo Nazareth Montel - 5% - Antonio Baptista de Oliveira - 30% - Naher Augusto Rgdrigues - 35% - Maria das Neves Coutinho de Queiroz - 10% - Maria Rita Vieira da Silva Ditchinsky - 15% - Waldemar Botelho de Mello - 35% - José Maria Brasileiro - 30% - Helena Maria Mamede - 15% - Aigoe Mendes Tavares - 35% - Edilberto de Souza Campos - 20% - Marciano Calisman - 5% - Maria Alice Dantas Muscomocci - 5% - Pedro José de Freitas - 35% - Luiz da Conceição - 10% - Milton Nobrega Mantovani - 20% - José Araujo - 5% - Lourenço Pereira Bastos - 5% - Alfredo Rodrigues - 5% - Jorge Cesarano - 15% - Glaucia Monteiro Werber - 15% - João Pallotino - 25% - Jobert Lima de Assis - 10% - Ney Mendonça Fonseca - 5% - Vanilda de Mello - 15% - Paulo Silva - 20% - Newton Manhães Bethlem - 30% - Luiz Alves de Barros - 25% - João Lacerda Filho - 25% - Augusto Mendes da Silva - 35% - Magnolia Barros de Carvalho - 30% - Benjamin Weissmann - 5% - Aida de Souza - 20% - Naum Lejb Wajnsberg - 5% - Sonia Albuquerque Cunto - 5% - Walter Gonçalves - 35% - Aglaura de Castro Machado - 25% - Meyer Fainbaum - 20% - Egaz Muniz Alcantara de Barros - 20% - Maria de Lourdes Andra de Marques - 20% - João Plínio Warneck dos Santos - 20% - Luiz Fernandes - 30% - Francisco da Rocha Baeta Neves - 30% - Alfredo Hercy les Mitidieri - 30% - Lygia Thomado Tavares Borges - 20% - Archimedes Pequenha - 30% - Zozimo Rocha - 35% - Aldo Jacques Soares Brandão - 30% - Leonidas Gonim - 20% - Jorge Drumond Avelar - 25% - Fandor Damian - 20% - Alberto Augusto Reis - 35% - Oswaldo Casemiro de Souza - 25% - Francisco Ferreira Valle - 30% - José Eduardo Vieira Palma - 25% - Deoclecio Câmara Mattos - 25% - Fernando Schenini Monteiro - 10% - Lauro de Camargo Andrade - 10% - José de Angelis - 15% - João Braz da Silva - 20% - Horácio Antonio da Costa Junior - 15% - Elysie Prado Moreira - 15% - Manoel Thomaz Teixeira de Souza - 15% - Olga di Giorgio Geracci - 20% - Adolpho Teixeira de Menezes - 25% - Edgard da Silveira Pagnano - 30% - Flábio de Oliveira Coimbra - 30% - Donato de Lucente de Angelo - 15% - Nucle Drumond Murgel - 30% - Elza Perches - 15% - Pedro Agapio de Aquino Netto - 15% - Mojsze Liberman - 15% - Maria do Rosário Serra Ferraz - 15% - Maria do Carmo Cyrillo de Cas. Alencar - 15% - Jorge Jardim Bastos - 15% - Antonio Pires Barbosa - 15% - Antonio Carlos Piantino - 10% - Admar Soares - 15% - Carmen Ripari - 15% - Antonio Richard Stolle - 10% - Adonire Ladeira - 30% - Carlos de Almeida Piombo - 15% - Celia de Freitas - 10% - Claudina Cianelli Lorna Ladeira - 20% - Cláudia Rungaro Sartori - 15% - Clóe Therezinha Petroni - 15% - Daniel Fernandes Ferreira - 25% - Danilo Antonio Zwyloski - 10% - Plínio de Geis Valeriani - 25% - Pompilia Orlandi Dusta - 15% - Theodoro Sciasci - 25% - Vasco Baialuna - 25% - Wilson Santos Pereira - 25% - Ulysses Leme de Campos - 30% - Yolanda Novaretti Igmonti - 10% - Yolanda Simenzato Quinther - 15% - Luiz Gonzaga Martins Camargo - 30% - Alice Barbin - 15% - Fernando A. Torres - 20% - José Santos Pereira - 20% - Alberto Zala - 35% - Anna Vanilda Machg do Galvani - 15% - Antonio Donadelli - 10% - Attilio Nelson D'Anglari - 10% - Eden Piccolo - 15% - Geny Machado Martins Serra - 15% - Lineu Antonio Adolpho de Moraes - 10% - Manoel Camunhas - 25% - Manoel Gomes do Nascimento - 15% - Maria Aparecida Barbosa Lopes - 15% - Maria Aída Orsi Vais - 15% - Maria Aparecida Lima - 15% - Maria do Carmo Guimarães - 20% - Mário Certuran - 25% - Mário Leandro Luiz de Faria - 35% - Maria Picarelli - 25% - Guilherme Machado - 20% - Heli de Silveira Pagnano - 10% - Henrique Luiz de Faria - 15% - Henrique de Paula Filho - 15% - Hildeberte de A. Ferreira - 15% - João Candido Rodrigues Mendes - 15% - José de Campos - 25% - Miguel Basto le Junior - 15% - Harcelzo Savietto - 15% - Ramiro Souza Lima - 25% - Sônia Barbosa Martins Zomignani - 10% - Sylce Genari Cella Fregoleto - 10% - Sylvio Camargo - 10% - Ruy Nogueira Costa - 15% - Savério Colagrossi - 25% - Lucinda Santos P. Almeida - 15% - Lúcia Martins Duarte - 15% - Branca Lilyana Orsi - 15% - Benjamin Lopes Soares Junior - 15% - Manoel Araujo - 10% - Lydia Pavannelli Godoy - 15% - Lázaro Pereira - 10% - Fausto Carvalho de Moraes - 15% - Geraldo Valdele Ourado - 10% - Geremaro Manhães - 20% - Paulo Newton Ladeira - 20% - João Baptista Sciamarelli - 30% - Admêris Soares Benício - 15% - Agnaldo Martins Serra - 15% - Aldo Benedito Petroni - 20% - Aleixo Rizzante - 10% - Anselme Piccolo - 5% - Angelina F. Fávère - 15% - Argemiro Ungaro - 15% - Azamêde Guacy - 15% - Armando Guerrazzi - 15% - Armando Montelli - 20% - Arnanio Quirino Ladeira - 10% - Arsênio Agnesini - 15% - Benedito Rodrigues Adolpho - 25% - Ademar

dos Santos - 15% - Antonio Merlucci - 10% - Dorothy Aparecida G. Cintra - 15% - Dráuzio Fernandes - 15% - Dugan Ramos de Oliveira - 10% - Elias Juvenal de Mello - 15% - Ernani D'Angieri - 30% - Eunice Savoy Lacerda - 15% - Odilon Barco - 15% - Nívea Fuller Henrique da Cunha - 10% - Glenan Leite Dias - 35% - Gerolino José de Souza - 10% - João J. Custódio Jr. - 25% - Alice Lopes da Silva - 20% - Clóvis R. de Sá e Benevides - 30% - Nilo Piccolo - 15% - Nelson Rodrigues Martinho - 10% - Nelson de Oliveira - 15% - Lauro C. da Silva - 30% - Arnaldo de Oliveira - 35% - Arnaldo F. Mohor - 30% - Francisco Copelli Filho - 25% - Raymundo Colaferro - 5% - Benedicto G. Ferraz - 15% - Maria Tealdi - 5% - Dino A. E. de Siqueira - 20% - Armando Colaferro - 25% - Octávio C. Moraes - 20% - José Del Porto Silva - 20% - Adene Guerrazzi - 25% - Dionísio D. Silva - 20% - Ida Lehner de Almeida Ramos - 15% - Isa Paes Machado - 15% - Laerte Buscato - 10% - Lamartine Rezende de Carvalho - 25% - Manoel Delgado - 10% - Walter Brasil Costa - 10% - Felipe Elias - 25% - Luiz de Oliveira - 25% - Emilena M. Ceccantini - 20% - Nelson Villaca - 30% - Luiz Marinho Vernaglia - 25% - Romeu Detomy - 20% - Jorge Caldas - 10% - José da Silva Cabral - 25% - Mário Camargo Penteado - 25% - Henriqueta Wiemann - 25% - Jandira Francisca Zamboni - 10% - José Henrique - 10% - Dejanira Tazinafo - 10% - Alcides Antogneto - 10% - José Maria Bussioli - 10% - José Finatti - 10% - Pedro Guedes da Silva - 15% - Edevina Moreira - 10% - Eduardo Carlos Somazz - 10% - Israel Bonato - 25% - Frederico Kaschel - 25% - Zulmira Cardoso - 10% - Joel Teixeira - 10% - Joaquim Crespo Carrera - 10% - João Arruda Ribas - 5% - Ana Candiani - 10% - Adolfo dos Santos Filho - 15% - Pascoal Estefanato - 10% - Arcy Santos Viana - 20% - Luiza Guzella Nunes - 15% - Pedro Crucchi - 15% - Etzio Turquetti - 15% - Leonilda Faccio Turquetti - 15% - Milton Baltazar - 10% - Mercedes Alves da Silva - 10% - Marino Carturan - 20% - Hercília Belém Barbosa - 25% - Agata Regina Vittoria Turetta Biojone - 20% - Joaquim Gonçalves Cunha - 20% - Dante Erbolato - 15% - Benedito Ribeiro Nogueira - 15% - João Bertotti - 25% - Jandira Almeida Biasi - 15% - Fernando Carrion - 25% - Oswaldo Mendes Leite - 20% - Terezinha de Castro Fiori - 15% - Candida Martins Salles - 20% - Lucila Cypriano - 25% - Armando Strazzacappa - 25% - Hernando José Nardi - 15% - José Ruy Bonfim de Carvalho - 5% - Fausto Pires de Oliveira - 30% - Hélio Sabbatini - 20% - Renato Paulo Henry - 30% - Primo Cunali - 35% - Francisco Hora Prata - 30% - Firmino Herminio Cavanaghi - 35% - Faustino de Castro - 15% - Lycurgo de Castro Santos Filho - 25% - Jorge Lavras - 10% - Paulo Fernandes Fidalgo - 30% - Odg yr Cezar - 25% - Danilo Glauco Pereira Villagelin - 20% - Armando Matiazio - 30% - Aristete de Carvalho - 25% - Edgard Kaschel - 15% - Durval Teixeira da Matta - 35% - Antonio Mendonça de Barros - 25% - Arsenio Oswaldo Sevá - 10% - Armando Valente do Couto - 10% - Maria Conceição Aparecida Duarte - 15% - José Lacerda Franco - 35% - Tácito Monteiro de Carvalho e Silva - 35% - Ruy Barbosa de Arruda - 15% - Riolando da Silva Ferreira - 15% - Roberto Rocha Brito - 15% - Antonio Alves Passig - 20% - Astrogildo Marino Candia - 25% - Heitor de Gama Corrêa - 25% - Paschoal Brando - 20% - Olimpio Miranda Filho - 20% - Antonio Augusto de Figueiredo - 25% - Tancredo Costa - 25% - Geraldo de Castro Andrade - 20% - Paulo Fonseca de Barros - 25% - Francisco José Queiroz Guimarães - 20% - Maria José de Castro Dias - 25% - Heyder Frey Topan - 20% - Waldemar Barnsley Pessoa - 20% - Ruy Vicente de Melo - 20% - Vicente Torregrossa - 25% - Odilon Trefillie - 20% - Pedro Carvalho Gabaça - 15% - Alfredo Gomes Julio - 25% - José Neves Balthazar - 15% - Geraldo Trefiglio - 25% - José Figueiredo Carvalho - 25% - José Machado da Silva Filho - 25% - Arthur Lourenço - 25% - Hermes Sim Kohn - 25% - Maria Tereza Pazinato - 20% - Maria de Conceição de Cicco - 25% - Maria de Lourdes Joana Rovigati Vieira - 25% - Erotida Gandia Cortezze - 10% - Paulo Afonso Pereira Ribeiro - 10% - Ovídio Coluccini - 10% - Ofélia Jovanovich - 15% - Nestor Rocha - 15% - Mário Garcia Rodrigues - 30% - Maria de Lourdes Pazinato - 15% - Maria Amélia Godinho Lourenço - 15% - Waldemar Bolonhini - 10% - Alvino Luiz Bull - 25% - Walter Anacleto de Rezende - 10% - Waldemar Rodrigues - 15% - Terezinha do Menino Jesus Caruso - 10% - Tereza Garcia - 10% - Jurgma Souza Mello Machado da Silva - 20% - Alvaro do Couto Rosa - 25% - José de Paiva Abreu - 10% - Juve Leme da Silveira - 10% - Manoel Dias da Silva - 10% - Victorino Barreto Filho - 20% - Romeu Torti - 20% - Adeliza Maia Gasnenga - 15% - Lady Negrão Bertotti - 15% - Elza Ciani Palermo - 10% - Walter Tavares Fontes - 10% - Orlando Aguiar - 35% - Antonio Ferreira Netto - 15% - Odon Tornin - 10% - Mário Muller - 30% - Alberico Prado Pestana - 30% - João Penido - 10% - Burnier - 20% - Fausto Massaini - 10% - Joaquim Aurélio Cardoso Filho - 30% - Yedda Machado Lupinacci Rezende - 15% - João Galdine Duarte - 35% - Antônio Cortezia - 20% - José Oscar Gerin - 10% - Januário Pardo Meco - 30% - Geraldo Ayeta - 30% - Rubens de Almeida - 30% - Sergio Moretzohn de Castro Negreiros - 10% - Haud Sal-

gado - 10% - Maria de Lourdes Moreira - 5% - Fábrie de Barros Sampaio Viana - 10% - Francisco Novelli Manara Junior - 10% - Herondino de Barros - 10% - Marília de Moraes Barbosa Caldas - 5% - José Onofre Soares - 10% - Walter Batista - 10% - Angelo Argantino Russo - 10% - Thereza Helena Silveira Kortenhau - 10% - Joaquim Garcia da Silva - 10% - Geraldo Simas Guerreiro - 15% - Francisco Prata Mendes - 15% - Roberto Corrêa da Silva - 10% - Maria Clarice de Freitas Lins - 10% - Fernando Bomfim Pontes - 15% - Vicente de Paula Melillo - 15% - Joaquim Bueno Neto - 15% - Felix de Moraes Sarmento - 15% - Antonio Pinto Carvalho Filho - 15% - Dirceu Ferreira Penteado - 15% - Celio Eduardo Costa Galvão - 15% - João Ferreira - 10% - Yara Cardonetti Simizo - 10% - Paulo Pederneira Vampre - 10% - Nicolau Brenner - 15% - Hugo Germano Signaud - 15% - Plinio Silva - 10% - Walter Silva Accioly - 15% - José Barbieri Neto - 15% - Aldemar Teixeira de Castro - 10% - Alex Paschoal - 15% - Assisele Vasconcelos de Oliveira - 15% - Homero Pinto Valada - 15% - José Milulo Cordeiro Montenegro - 10% - Mancel Reis Gonçalves Salvador - 15% - Antonio Ruy Chaves - 5% - Virgilio Anunciação Ayres Martins - 15% - Moracy Silveira Lobo - 15% - Walter Prétola - 10% - Antonieta de Bastos - 10% - Mario Ramos Nobrega - 15% - Mario Fittipaldi - 15% - José Júlio Fernandes de Barros Filho - 15% - Hedda Arminante Oliveira Pena - 10% - Romero Barbosa do Amaral - 15% - Antonio Guariento - 15% - Homero Scavone - 15% - João Carlos Celeste - 15% - Juvenal da Silva Marques - 10% - Aurélio Caetano da Silva - 10% - Hermínio Trujillo - 15% - Celso Guimarães - 10% - Jairo Camargo Dias - 10% - Cláudio Oscar Bellio - 15% - Plinio Campos Nogueira - 10% - Paulo Lemos Gomes Silva - 15% - Renato Aloé - 15% - Nascipe Calixto - 15% - Ruy Souza Pacheco - 15% - Roberto Aida Am - 15% - Arnaldo Visconti - 15% - Alfredo de Castro - 15% - Cicero de Souza Campos - 10% - Vicente de Paula Pires - 10% - Abrão Anghinah - 10% - Pedro di Senzi - 10% - Milton Sergio - 10% - Jucy Alves - 10% - Nicolino Lia - 10% - Alberto de Almeida Braga - 10% - Alberto Pereira Lima de Vilhena - 10% - Geraldo Serino - 10% - Jamil Nassin Mellem - 10% - Nicola Scarpato - 15% - Cely Almeida Roberti - 15% - Zélia Lago Trindade da Silva - 15% - Ferdinando Zilippi - 10% - Nair de Souza Carvalho - 30% - Maure Augusto Gandolpho - 25% - José Rodrigues Coelho - 25% - Fernando Nappi - 25% - Nilza Leite Fernandes - 20% - Holophernes Ortega - 15% - Nícia Moura Magalhães Gomes - 20% - Naul da Rocha Fiuza - 30% - Nemésio Costa - 25% - Humberto Jardim Vieira - 25% - Maria Borges D'Elia - 15% - Lucia Enggrácia Menandro de Godoy Vasconcellos - 15% - Ana Faria Espósito - 20% - Leda Liuzi Bonaldi - 15% - Amélia Caracillo - 10% - Lenine Bigal - 15% - Osório Climaco Pereira Junior - 10% - Francisco Bele - 10% - Gilberto Martins - 15% - Helena Caminada Passos - 15% - José Roberto Aralhe - 20% - Alda Mathias de Castro - 15% - Fulvio Oscar D'Onofrio - 20% - Júlia Soares de Sá - 15% - Christiano de Assis Pinto - 25% - Pedro Torreallas Cortez - 20% - Clovis Aren - 20% - Oscar Gregnanin - 25% - Valentino Businari - 20% - Zélia Thezinzha Seixas - 15% - Renato Bittenourt do Amaral - 10% - Renato Gonçalves - 10% - Roberto Vaz Cerqueira - 10% - Maria Amélia Peres Veiga Giraldez - 25% - Jurandy Apetissy Marino - 15% - Antonio Ferreira Silva Filho - 15% - Antônio Demerval Belgo - 10% - Carlos Benedito Barbosa - 10% - João Álvares - 10% - Sylvio Muller Paixoto de Azevedo - 5% - Nobir Barbosa - 10% - Derival Constante da Silva - 10% - Maria Helena Pimental Martha - 5% - Oscar Machado Leite Barros - 10% - Helvécio de Barros - 30% - Alvaro Faria Junior - 10% - Alcy Vasconcellos - 15% - Mário de Oliveira - 20% - Felisberto Moyninho Rodrigues - 10% - Nicola Gabrielle - 10% - Abraham Dabus - 10% - Otto de Carvalho - 15% - José Vicente de Fazio - 20% - Sylvio Pinto Ferreira - 35% - Rodolfo Antônio do Carmo - 15% - Rudei Espindola / Trindade - 10% - Walfrido Arruda - 20% - José Maria Rodrigues Costa - 30% - Rubens Milton Teixeira de Souza - 15% - Alcindo Alves de Almeida - 25% - Hermes Bruzadira - 20% - Alfredo Bueno da Silva - 15% - Glodcaldo Garcia - 10% - Antonio Scavassa - 20% - Roberto Meira Cardoso - 10% - João Campos de Andrade - 10% - José Odor Moraes - 10% - Helena Fraga Arruda Leite - 30% - Sebastião Portela Cunha - 30% - João Leite Guedes - 20% - Zaira de Mendonça R. Costa Belgo - 10% - Theodoro Mendes Caetano - 10% - Roque Ribeiro - 20% - Rubens Bonini Villaca - 10% - Gloria Trabulsi - 20% - Jacobino Camargo - 20% - José Thomaz Ferreira - 35% - Areobaldo Espindola de Oliveira Lima - 30% - Pelópidas Benedito de Souza Gouvêa - 35% - Lourdes Mattos - 20% - Deoclécio Silveira - 15% - Francisco Moreno Mellato - 15% - Milton Trefilo - 10% - Estela Oliveira Reveilleau - 20% - Pedro Hartman - 20% - João Mancel Rossi - 30% - José Carlos de Moraes Laurindo - 20% - Benedito Rosa - 5% - Antonio Franco - 20% - Antonio Luiz Figueira / Pinto - 30% - José Geraldo Morisco Troiano - 15% - Antonio Megna - 15% - Nicolau Rodrigues Ruiz - 15% - Cyro Rocha - 15% - Lady Loschi Rocha - 20% - Armando Pieroni - 20% - João Benício de Castello Bran

co - 20% - José Fernandes - 25% - Alfredo Nogueira Carrijo - 10% - Francisco Simonetti - 30% - Hugo Domingos Zonta - 10% - Joaquim Alberca - 15% - Lucena Matiazza Casella - 15% - Jayme Luiz de Oliveira - 15% - Dolfrio Sandim - 20% - René Adolpho Fink - 10% - Helena Massena de Castro - 15% - Alvaro Augusto Guimarães - 10% - Helena / de Moura - 10% - Ada Rafaelli - 15% - Roberto Cozatti - 15% - Gala - veira Pereira - 15% - Jorge Humberto da Silva - 15% - Julieta de Oli - veira Cambeses - 20% - Dirce dos Santos Coelho - 10% - Mariana Pe - trone - 10% - Maria Aparecida Ferreira - 15% - Alice Pereira Gômar - e - 15% - Phydias Castanho de Almeida - 15% - Edmundo da Silva Freire - 30% - Osvaldo Nunes Manaia - 20% - José Ayres de Paiva - 15% - Tuf - fi Jabur - 25% - Mário Carturan - 25% - Geraldo Villela Curado - 10% - Aguilardo Martins Serra - 15% - Mario Piccolo - 20% - José Francis - co Panzoldo - 5% - João do Prado - 10% - Antonio Fustel - 10% - Or - tilio Previato - 15% - Carlota Cerqueira Toledo - 10% - Maria da Sil - va Leite - 10% - Maria Izabel Lopes Chaves Rodrigues - 15% - Anto - nio Augusto Ribeiro - 15% - Helio de Castro - 15% - José Eugenio Al - vim - 10% - Aristides Alvares de Castro - 30% - Luiz Gonzaga do Ara - ral - 10% - Alecina de Cerqueira Leite - 30% - America Gonçalves - 25% - Maria Aparecida Freitas - 25% - Antonio Maria Aparecida Bas - tos - 20% - Romar Januário de Paula - 25% - Victor Wilson Molega - 25% - Adelio Prado - 15% - Jandyr de Souza Moraes - 10% - Demetrio Sebastião Celli - 15% - Armino dos Santos Lavinas - 25% - Piragibe Nogueira da Silva - 25% - Mario Calsavara - 15% - Yolanda Esteves dos Santos - 10% - Octacilio de Castro - 15% - Elvira Ferreira da Silva - 10% - Eduardo Alves dos Santos - 15% - Walter Barbosa de Mello - 30% - Jayme Valery - 25% - Solerno de Castro Moraes - 10% - Arthur Ribeiro de Saboya - 30% - Francisco Xavier - 10% - José Eg - tevam Netto - 10% - Raymunda Maria dos Anjos Bahia - 10% - Paulo Leopoldo Zimmermann - 15% - Luiz Furlani - 10% - Nestor Alves da Silva - 10% - Luiz Pereira Ramos - 25% - José Duarte Antunes - 30% - Alfredo Caristina - 10% - Rita Rezende - 15% - Yara Nilza Nogueira - 15% - Reginalda Andrade Luz - 15% - Benedito dos Santos - 10% - Justino de Oliveira Castro - 30% - João de Paulo Domingues - 25% - Zilda Gonçalves - 10% - Hernenegildo Pereira de Mello - 10% - An - tonio Secco - 25% - Osvaldo Campos - 10% - Moacyr Cardoso de Mel - lo - 15% - Maria da Conceição Moreira Palmerio - 25% - Aloysio Jo - sé da Silveira Callado - 20% - Julio Francisco - 15% - Aura Mera - zes de Macedo Garcia - 15% - Levant Pires Ferraz - 30% - Adhemar Gianfardoni - 15% - Felício Marchetti - 25% - Antonio Theodore - 25% - Fernando de Azevedo - 25% - Nicolau Ascanio Brasiliotisi - 25% - Américo Moreda Rodrigues - 35% - Virgilio Omero Ugo Fortuna - 25% - Paschoal Frate - 30% - Depia Kohler - 15% - Octavio dos Santos - 25% - Jorge Cassab - 15% - Maria Garcia Pereira - 20% - José Marques de Oliveira - 25% - Alvaro Bernardo - 25% - Enrico / Braciano - 25% - Arnaldo Augusto Marmo - 30% - Laurival de Olivei - ra Gomes - 25% - Elizabeth Babesch - 15% - Hortência Rizzi - 15% - Elvira Gimenez Cardoso - 25% - Gloria Trabulsi - 20% - Joaquim Pa - reira Nunes - 35% - Pier Luiz Pierantoni - 30% - Silvio Ignibene - 25% - Sebastião Armelin - 35% - Julio Antonio Gonçalves - 25% - Abrahão Brickmann - 25% - Paulo Santos Fortes - 25% - Luiz Bayer - lein Fagundes - 30% - Marcille Pereira - 25% - Raul Burgos Lopes - 25% - Alfredo Cabral - 30% - Antonio Olavo de Castilho - 15% - An - tonio Zeferino de Menezes - 15% - Abigail Albuquerque França - 15% - José Cunha de Oliveira Junior - 15% - José Cruz Filho - 10% - Lu - iz Edmundo Ribeiro de Mendonça - 30% - Maria Rita de Castro - 30% - João Roberto Pires de Campos - 25% - Antonio Joaquim Monteiro - 30% - José Nascimento de Godoy - 25% - Ismael Camargo - 30% - Le - ontina Carnaval Foganholo - 15% - Erasto Prado - 30% - Vera Costa dos Santos - 15% - Braz Juliano - 20% - Abilio Antonio Lopes - 15% - Antonio Fraissat - 25% - Venturino Venturi - 25% - Roberto Soares Costa - 15% - Ielanda Mirra - 25% - Virgilio Alves de Carvalho Pin - to - 30% - Angelo Mazza - 25% - Dario Tracancella - 25% - Edison / de Oliveira - 30% - Pericles Maciel - 25% - Darcy Villela Itiberê - 20% - Ivany Guimarães - 15% - José Palmerio - 25% - José de Ma - raes Altenfelder Silva - 25% - Marcelo de Lacerda Soares - 30% - Noemi Santos Storfer - 25% - Irma Fornazari Sentieri - 15% - Francis - co Spada - 15% - Alberto de Moraes Camargo - 15% - Cecília Ferri - 15% - João Batista de Magalhães Gomes - 15% - Marion Monteiro Nobre - 15% - Onofre Perobelli - 15% - Anésia Sebastiani Rossi - 10% - Orlando An - tonio Cezar - 15% - Jairo Magalhães - 20% - Geraldo Armando de Bar - ros - 25% - Edgard Schoub Pinheiro Lobo - 30% - Genaro Macellaro - 30% - Sidronio da Gama - 30% - Francisco Hermanno Vasconcelos - 20% - Virgilio Mânlio Retore - 35% - Cezar Angelo Galleffi - 25% - Sebastião Pereira - 30% - Alberto Sentieri - 25% - Cícero Horta Ferreira - 25% - Antonio Ballarini - 25% - Augusto Gonçalves de Azevedo - 20% - Genésio Bonaldi - 25% - Maria Olivia Mendes - 30% - Lygia Lucy Bran - dão de Paiva - 25% - Lourival Mello - 25% - Caetano Ambra Junior -

35% - José do Amaral - 25% - Adalino de Assis Carvalho - 30% - Pela - gio Vernacoi Giovenetti - 25% - Francisco Penteado - 30% - Francisco Marques Gonçalves - 20% - Benevenuto de Azevedo Fagundes - 15% - Euf - lio Chiereghini - 15% - Olivio Stersa - 10% - Manoel Lopes da Silva Junior - 30% - Ernesto Taciano da Silva - 10% - Alfredo Antonio di Vernieri - 25% - Epitacio Figueiredo Machado - 15% - João de Queiros Reis - 25% - Alexandre Fortes - 15% - Benedito Rosa I. - 10% - Angela Alonso Martello - 10% - Dalva Pousa Fortuna - 15% - José Fernando Al - meida - 25% - Ivette Benning Cunico - 15% - Miguel de Souza Ferreira - 25% - Maria Thereza de Sá Manfredi - 10% - Luzia Pozar - 10% - Jo - ão Luisi - 15% - Adelina Amélia Coltro - 10% - Arceu Augusto Ribeiro - 10% - José Francisco dos Santos - 30% - Laudemir Alves de Oliveira - 10% - Antonio Celio Barbosa - 10% - Carlos Duarte Leite - 15% - Mo - acyr Cunha - 35% - Elza Rufino Campi - 15% - Cybele Chaves Domingues - 15% - Lucy de Lemos Garcoz - 15% - Ruth Macedo Mussi - 15% - Ru - bens Ortega Araujo - 5% - Tito Moreira Cancela - 10% - Nair dos San - tos Coelho - 10% - Liana Mayer - 10% - Anita Borzella - 10% - Tereza Pereira Pita Roberto - 10% - Lygia Vieira Spada - 10% - Neyde de Car - valho Peres - 10% - Theophilus Pereira Vidal - 10% - Moacyr Cunha Fi - lho - 15% - Jurandir Alves da Silva - 10% - Ben-Hur Ribeiro - 10% - Maria Jesus Castro Camilo - 15% - Sergio Mastrangelo - 10% - Walter Bayerlein - 35% - Clélia Gomes de Castro - 20% - Joaquim Nogueira - 5% - Maria Rhoden Pereira de Andrade - 10% - Jalbas Alves Brandão - 15% - Miguel Angelo Mazza - 15% - Jair Botelho Goulart - 10% - Ary Bueno de Carvalho - 10% - Vicente Domingos Fortes - 5% - Vicente An - tonio Gerardi - 15% - Max Basilo - 10% - João Marinho - 10% - Mario Seraphico de Assis Carvalho - 20% - Francisco Eraldo Talarico - 15% - Rita Helena Alves de Camargo - 10% - Flora Rodrigues Bojart Cintrão - 15% - Jacinto Garcia da Silva - 15% - José Manoel da Cruz - 10% - Pg - licarpo Ignácio de Oliveira - 15% - Rachel de Carvalho Saraiva - 15% - José Justo - 25% - Alfredo José Cassanha - 30% - Aylton José Marcha - gini - 15% - Altamiro Augusto Ribeiro - 15% - Paschoal Meula - 30% - Maria Bernadeth Sandoval Alvim - 15% - Rubens Ruffo - 10% - Osvaldo Marques de Oliveira - 10% - Alzira Ferreira dos Santos - 10% - Sa - rah Kencio Martuscelli - 15% - Ermelinda Squillaci - 10% - Sergi - o Clemente Salgado - 20% - João Marinho - 20% - Rubem Scuto de Arau - jo - 25% - Marina Baguli Kobarg - 20% - Nice Gomes - 15% - Olga Ca - prione - 10% - Zelia Marcondes Mascarenhas de Camargo - 10% - Yara Therezinha Tealdi Reno - 15% - Levy Xavier de Souza - 15% - Athes Barbosa Sauerbronn - 10% - Elpídio de Souza - 30% - João Sauerbronn - 15% - Mariana Cavalcanti Macambyra da Silva - 10% - Julia Falset - ti - 20% - Lidia de Assis - 25% - Olivio Francisco de Salles - 15% - Capitulina Kostiuokoff Santana - 10% - Fernando Russo - 15% - Yolan - da Pardini Sant'anna - 10% - Leonor Antonelli Ewald Barbosa - 15% - Aysey de Souza Franco Moura - 15% - Helena Godoy Meirelles Paiva - 15% - João Paiva Filho - 15% - Dirce Azanha - 5% - Antonio Carlos Augusto - 10% - Angelo Fiore - 10% - João Gomes Junqueira - 10% - Terezinha Araujo Mejias - 10% - Tobias Gomes Junqueira - 20% - Pli - nio Aristides Targa - 20% - João Von Sonnleitner - 30% - Branca El - cudo Salgado - 15% - Helio Antunes de Lemos - 15% - Cléa de Moraes Rêgo Amprino - 10% - Vicente Góes - 10% - Rosa de Jesus Vieira Car - reira - 10% - Renato Monforte - 30% - João Carlos Passarelli - 10% - Ovidio Robiola - 20% - Gázes Chadad - 25% - Tertuliano de Arêa Leão - 25% - Sara Duboe - 10% - Artífemas Bicas - 15% - Maria Cassiano / Gomes - 15% - Joaquim Leandro dos Reis - 10% - José dos Reis Serpa - 15% - Genoveva Freitas de Mello - 15% - Thereza de Jesus Rodrigues - 10% - Maria Alacoque Pelegrini - 10% - Lazara Machado - 10% - Fran - cisco Paula Assis Junior - 15% - Haidés Lacerda Vasconcelos de Oli - veira - 20% - Leonidio Francisco Ribeiro - 25% - Aldamir Sabinelli - 15% - Othoniel Russo - 15% - Luiza Valery - 20% - Laure José da Conceição - 10% - Walter Corradini - 10% - Hercules Rodrigues de Oliveira - 10% - Nelson Salomão - 15% - Ernando Emilio Lachia - 15% - Benedito Conrado de Araujo - 10% - Jeronimo Francisco Meula - 10% - Maria Antonieta Franklin das Neves - 15% - Aris Lazaro de Moraes - 15% - Maria Imaculada Machado - 10% - Maria Pia Figueiredo de Aze - vedo - 15% - Mário Pinto de Souza - 25% - Maria Isabel Alves Mourão / Faria - 15% - Marietta Moreira Alves Ferreira - 20% - Isael Antonio de Moraes - 10% - José Pedro da Conceição - 15% - Nancy Tadei For - cini - 15% - Maria do Almeida Ferreira - 15% - Adésia Maria Laurite - 10% - Maria Therezinha Salgado dos Santos - 10% - Erice Leite - 10% - Alfredo de Oliveira - 30% - Geraldo Castro de Mello - 15% - Domi - gos Biundo - 15% - Arthur de Almeida Rezende Filho - 25% - Antonio Ferreira Dias Junior - 25% - Maria I Fernandes Valente da Silva - 10% - Basilio Pereira de Souza - 30% - Alcemar Atayde Bastos dos Santos - 30% - Quincas Kajimoto - 10% - Pedro Emygdio Pereira Filho - 10% - Maria Lidia da Silva Camargo - 15% - Maria Celina Seraphico - 15% - José Ferreira da Silva - 15% - Emiliano Martins Junior - 10% - Al - fredo Rubens Gemari - 10% - João Mormille - 15% - David Pereira de

Azevedo - 25% - José Antonio Alves - 35% - Helena Cerqueira Silveira - 10% - Ilda Esper Gonçalves - 10% - Julieta Lacerda Arcaro - 10% Renato Alberto Pierrri - 20% - Pedro Refinetti - 25% - Miguel Alves de Araujo - 25% - José Geraldo de Paula Andrade - 15% - Augusto Abdias de Farias - 10% - Francisco Roldan Filho - 15% - Maria Aparecida - 15% - Joaquim Lopes da Silva Filho - 10% - José Lourenço Alves Filho - 25% - Elizabeth Osório Paiva - 15% - Marina Viola Ramos - 15% João Pellegrini - 15% - Branca Maria Salgado Prado - 10% - Benedito Samuel Corrêa - 25% - Emma de Azevedo Oliveira Castro - 30% - Wilson de Oliveira Boeta - 25% - Emilia França Lagonegro - 10% - Anibal Lucas do Nascimento - 15% - Ronata de Cerqueira Leite - 15% - Antonio Tomaselli - 25% - Boaventura Tatarani - 25% - Olga Senra / Tossarini - 20% - Jorge Tevelis - 25% - Amadeu Rosa - 15% - Helena Fonseca - 10% - Alfredo Quadros - 25% - Florisbela Porto - 10% - Maria Luiza Rangel de Queiroz Mello - 10% - Delaira Lecheren Alamant - 15% - Sabino Nunes Ferreira - 10% - Júlio Machado da Silva - 15% - Aristides Frederico Barbosa de Andrade - 30% - Eduardo Mendes Gonçalves - 25% - Elza de Freitas Martins - 15% - Ernestina Corrêa Silva - 10% - Ernesto Catani - 10% - Attilio Fugulin - 20% - Maria José de Lara - 10% - Jácomo Forti - 25% - José Stillitano - 25% - Crismauro Bustamante Bacelar - 25% - Manoel de Abreu Campanario - 20% - Hugo Perantoni - 35% - Laura Ramos Ribeiro - 25% - Mário de Oliveira - 25% - Manoel Alves da Silva - 25% - Odoracy Gomide - 25% - Ramon Rodrigues - 25% - Luiz Zuiani - 25% - Orestes Miraclic - 25% - Waldemar Muller da Costa - 25% - Anésia Bavia Ponik - 10% - Geraldo Moreira - 10% - Francisco Guilherme Bittencourt - 15% - João Mucio Filho - 15% - Luiz José Leite Filho - 15% - Leon Hirsch - 25% - José de Aguiar Leme - 20% - Manoel Pontes de Souza - 20% - Antonio Ignacio da Silva - 20% - Angelo Pagotto - 25% - Alayde de Oliveira - 25% - Gracia Domingos Bonilha - 25% - Gilberto Borro - 25% - Hamilton Escobar - 25% - Jorge de Assis Meringe - 25% - Vary Mendonça Pin to Salzano - 10% - Maria Senise - 15% - Maria Vieira da Silva - 15% Thebes Zocchio - 15% - Ovidio Lucena Torres - 15% - Maria José Vieira Campos - 10% - Nicanor dos Santos Camargo - 10% - Salvador Assenza Filho - 10% - Rafael Antonio Marino - 10% - Theresinha Siqueira - 10% - Waldemar Cedini - 10% - Alfredo Larson - 15% - Erminia Mossi - 10% - Irma Donabella - 15% - Sebastião Moreira de Souza - 20% - Jacy de Souza Moraes Bahia - 25% - Osvaldo Moacyr Bustelli - 20% - Oscar Pereira de Araujo - 35% - Guerino Guerra - 35% - Ada Zambelini - 15% - Francisco Rodrigues Carracedo - 15% - João Marais Pontes - 15% Orlando Cordeiro da Silva - 15% - Miguel Damiani - 15% - Francisco / Ramon Segura Maria - 10% - Vicentina Spina Forjaz - 10% - Ogib Brandão - 5% - Nelson Cayres de Brito - 10% - Maria Aparecida Gouvêa - 10% - Manoel Aparecido Lacerda - 15% - Darwin Aymoré do Prado - 20% - Clara Miktos de Oliveira - 10% - Guilherme Michellotti - 10% - José Eugenio de Paula Assis - 10% - Rubens Pimentel - 5% - José Tolomêo / Carbogini - 35% - Afonso Alves Machado - 20% - Edgard Cuanaes Simões - 10% - Waldemar Machado - 20% - Walter Villa Ocean - 10% - Janina Sobranski - 10% - Lourdes de Oliveira Tasso - 10% - Wilson Simurro - 10% - Walton Carneiro - 10% - Leontina Guterio Gondran - 10% Laudelina da Silva Ramos - 10% - Luiz Alves Siqueira - 10% - Albertina Pereira - 10% - Conceição Beraldo - 10% - Antonio Gomes da Silva - 10% - Maria Aparecida Veiga - 15% - Antonio dos Santos - 10% - Renato Cagnacci - 10% - Clodoviro Fidelis - 10% - Rosé Ann Côrtes - 10% - Rodolpho Lemos de Moura - 20% - Clave Horneaux de Moura - 10% - Fran cisco Nelson Campanille - 20% - Irineu Bardi - 10% - Adolfo Pardini Filho - 10% - Arthur Campana - 15% - Miguel Archânjo de Siqueira - 15% - Moacyr Boscardini - 15% - Miguel Gerosa - 15% - Humberto Latta ro - 25% - Antonio Alonso Martinez - 10% - Adalberto Assis Nazareth - 10% - Carlos Augusto de Campos - 15% - Benedito Ferreira de Freitas - 10% - Maria Izabel Carvalho - 10% - Salvador de Toledo Galvão - 15% - Silvio Costa Boock - 15% - Fitza da Costa Romano - 10% - Uracy da Silveira Lobo - 10% - Lauro Americano Sant'Ana - 15% - Cândido Fonseca - 30% - Fantina Rodrigues Pinto da Silva - 20% - Elvira Morelli - 25% - Luiz Silva - 25% - Jewtich Ninczuk - 25% - Jamile Abbud Gordinho - 10% - Eugênio Flores Abbade - 20% - Cyro Chesneau - 20% - Rosa Chaves Moreira - 25% - Agata Vigna - 25% - Maria da Glória Pereira - 30% - Antonio Marques - 30% - Norma Alice Fonchirolli Ribeiro - 10% - Paulina Blanc Viviani - 10% - Antonia Barbosa dos Santos - 15% - Antonio Murad Ferreira - 15% - Mathilde Linger Oiderige - 15% - Haroldo de Azevedo Sodré - 30% - Ziel Menezes Dantas - 25% - Jayme Rodrigues - 30% - Mario Dias da Costa - 30% - Luiz Edgard Pusch Leão - 20% Reynaldo Marchi - 30% - Francisco Sigal - 30% - Thereza Afonso Borgia Lato - 20% - Vasco Ferraz Costa - 30% - João Baptista Cascaldi - 15% Abigail Lessa Chesneau - 10% - Maria de Lourdes Mendes Pupo Nogueira - 15% - Sylvio de Nicolosi Souateguassaa - 15% - Paulo Braga Magalhães - 25% - José Leonel Filho - 20%

80 Ana Maria Panzuti Campions - 15% - Gláucia Soares de Mello - 15% - Elly de Sousa Alcantarino - 15% - Jorge Leonardo da Gama - 25% - Gezi da Lage da Silva - 20% - Maria de Lourdes Sousa Lima - 15% - Helena Silva de Lima - 10% - Luis Charmont Lynch - 15% - Maria da Glória Barbosa de Lima - 15% - Avelino Fernandes Correia Junior - 10% - Sandonêa Jardim Queiroz de Albuquerque - 10% - Alayn de Morisson Faria - 20% - Luiz Joaquina Barbosa - 30% - Manoel Fernandes dos Fassos - 10% - Alda Costa Barbosa - 10% - Francisco Moreira Mendonça - 10% - Asclepiades Mendes dos Reis - 25% - Raymundo Eulálio Pereira Paes - 10% - Raimundo do Nascimento Silva - 35% - Arlete / de Araujo Lisboa - 5% - Serafina Célia de Souza Barros - 10% - Helena Silva de Lima - 15% - Luiz de Carvalho Corrêa - 30% - Carlos Augusto Lima de Alcantarino - 20%

80 Benta Corrêa Margarida - 15% - Sylva Dias da Silva - 10% - Nivalva Sampaio Rodrigues Villanova - 15% - Okir de Sieno - 5% - Rubens Rdrigues - 5% - Francisco Piccioni - 10% - Lothar Cunha - 10% - Jeeser Amarante Faria - 20% - Arvino Walter Gaertner - 20% - Angelo de Castano - 25% - Rosa Cargain Siebert - 20% - Arnaldo-Favorito - 20% - Erotides Firmino de Oliveira - 10% - Armando Souza de Oliveira - 10% - Marina Amélie Lapa Oliveira - 15% - Hélio Rodrigues Avila - 15% - Jayme Bittencourt Corrêa - 10% - Juvantino Benedet - 15% Miguel José Beabaid - 30% - Manoel Miranda - 15% - José Eládio / Balsini - 30% - Guilhermina Jeremias - 20% - Iria Balsini - 10% - Cid Gpaes - 10% - Heitor Souza - 30% - Pedro Paulo Campos - 5%

80 Lêda Marco - 5% - Neófito de Almeida Caldas - 10% - Laurita de Oliveira Mattar - 10% - Gentil Pinheiro - 25% - Francisco Parisi - 15% Itay Fernandes Vilela - 5% - Jeronimo Horta - 5% - Alda da Silva Alves - 15% - Antonio de Siqueira Campos - 10% - Manoel Sergio da Silva - 5% - Enio Wendling - 5% - Alirio Eloy de Alencar - 25% - Calixta Nunes de Barros - 15% - Maria José Ribas Alvim - 15% - Antonio Silveira Ramos - 5% - Maria Moreira Partes - 5% - José Renato de Pinho Tavares - 5% - José Maria Coelho Mascarenhas - 5% - José Antonio Deval Henrique - 5% - João Soares Teixeira - 10% - Guilomar Ferreira de Freitas - 15% - José Emilio Jardim - 15% - Moacyr Lopes - 5% - Geraldo Elias Carneiro - 15% - Gustavo Luiz Abry - 15% José Alves de Paula - 5% - Helvio Moreira dos Santos - 5% - Jarbas Franco de Paula - 15% - Norah Berhens de Franco - 5% - Milton Paz - 10% - Luiz Maletta - 25% - José Lucio Pereira - 5% - Laerte Barbosa Laender - 15% - José Salvador da Silva - 5% - Vitorino Domingos Alves Baeta - 5% - Miguel Gomes Caputo - 10% - João Batista Rodrigues da Costa - 15% - Antonio Lopes Barbosa - 10% - Hugo Fernandes da Silva - 10% - Luiz Porto Salvan - 10% - Jason Teixeira da Silva - 5% - Francisco Vieira Martins - 35% - José Patrino Alves Petsch - 30% - Carlos Vieira da Silva - 10% - Aparicio Silva de Assis - 15% José da Silva Gomes - 30% - Antonio Corrêa de Figueiredo - 25% - Wilson Fernandino - 15% - José Gomes dos Santos - 15% - Fabio Daibert - 15% - Gavino Mudado Filho - 20% - José Sanches Dumont - 20% - Clávis Tito Junior - 15% - Jair Leite Pena - 10% - Aymera Ribeiro - 15% - Adolfo Carneiro Filho - 15% - Elza Ribeiro Barreto - 20% - Aluizio Bartolonou Pimenta de Oliveira - 25% - Marilandes Lucia Bittencourt - 5% - Angela Maria de Oliveira - 15% - Athyris de Melo Torres - 10% - Dirceu Prado Moreira - 20% - Ernani Ferreira de Mello - 15% - Francisco de Assis Graça Prates - 5% - José Leal Domingues - 20% - João Soares Alvim - 15% - Dulcio Spadano - 5% - Geraldo de Alameda Costa - 15% Antonino Cardoso Lessa - 15% - Edison Campolina - 20% - Celina Ramos Nacif - 20% - Conceição Fernandes Nestor - 5% - Antonio Cardoso Boriz - 15% - Conceição Aparecida de Carvalho Oliveira - 5% - Altair Vianna Zenon - 10% - Wosten Vinte - 15% - Wanda Soares de Sá - 10% - Adel Rdrigues Sayão - 15% - Ana Maria Angelo - 5% - Antonio Pignataro - 15% - Nilo Mayrink - 15% - Walter de Alencar - 15% - Walter Balbino Caldas - 15% - Isabel da Conceição - 15% - José Lobo Pereira - 15% - Alonso de Ávila - 10% - Alvaro de Andrade Botelho - 20% - Maria de Carmo Ferreira da Silva - 15% - Murat Toussaint Junior - 20% - Olga da Conceição Mendes Guimarães - 10% - Wenceslao M. Ferreira de Souza - 25% - Gentil Macedo Junior - 10% - João Batista Cardoso - 20% - Adilio Jorgo - 5% - Antonio Bandeira Furtado Mendonça - 5% - Ester de Souza da Silva - 5% - Elvira Alves de Carvalho - 15% - Joaquina Diniz Neto - 15% - Galsalda Saraiva de Moura - 10% - Hercília Maria França Alves - 5% - Zélia do Carmo Mascarenhas Polônio - 5% - Taina Pereira Martinez - 5% - Francisco de Quadros Godinho Coelho - 5% - Drialsapa Cossenza de Castro - 10%

80 Percy Caprihene - 15% - Farid Karan - 15% - Dylon Léo Kiaraki - 15% - Leonidas Mocoliin - 15% - Ivo Antonio Facin - 10% - Manoel Prates Filho - 20% - Naylor Amorim Boná - 15% - Ruth de Oliveira Garcia - 15% - Aramis Pereira de Carvalho - 10% - Bente Luiz Junior - 25% - Dinorah

Cavaleanti - 10% - Francisco Ribeiro Pinto - 10% - Francisco Faria - 10% - Vera Sadila - 15% - Judith Warumby Pinto - 10% - Nielsen Infante Vieira - 10% - Francisco Buczenski Filho - 10% - Hélio Duarte Rêgo - 10% - Lourival Ratachecki - 10% - Joaquim Neiva de Macedo - 10% - Glacy Godoy Pontarelli - 10% - Taylor Moro - 10% - Lúcia Pittel Ponetke - 10% - João de Matos - 10% - Walfrido Locher - 10% - Ursula Rahn Braunschurger - 10% - Ester Fabre Mikosz - 10% - Adélia Ayres Silveira de Pádua - 10% - Percy Pimentel - 10% - Alfredo Negrão - 10% - Fernan do Azevedo Souza - 10% - Rose Mary Granato - 10% - Raymundo Boeno de Espírito Santo - 10% - Leoni Przekvas Caldas Passos - 10% - Joana Maria Guedes - 10% - Aledyr Nascimento - 10% - José do Nascimento - 10% - Carlos Guilherme Max Schubert - 10% - Margerida Arruda Bagniewski - 5% - Elias Ubirajara Kasecker - 5% - Maria Geni Bim Brandaliso - 5%

João Anchieta Cardoso - 5% - Catarina Holzmann - 5% - Alice de Souza - 5% - Demosthenes Mendes de Moraes Sarmento - 5% - Glacy Machiavelli - 5% - Maria Madalena Machado - 5% - Luiz Carlos Machuca - 5% - Maria Vaz de Oliveira Korting - 5% - Alberto Xavier Ratten - 5% - Ludovico Franklin Aust - 30% - Anibal Ribeiro Filho - 30% - Carlos Cunha - 25% - Tude Muller Neiva de Lima - Sítulas do Amaral Camargo - 30% - Julio Vianna de Azevedo - 30% - Pedro José Zillotto - 25% - Pio Taborda Veiga - 30% - Arcizio da Cunha Niclewica - 25% - Orlando Bordignon - 25% - Edgard Meira de Vasconcellos - 25% - Edgard Manassés - 25% - Cleonice Bello Cavalcanti de Albuquerque - 25% - Eugênio da Silva Lopes - 30% - Orlando de Oliveira Mello - 20% - Aristides D'Almeida Soares - 20% - Henrique Corrêa de Azevedo - 25% - Antonio Gonçalves - 25% - Lamberto Laynes - 20% - Maria Evilásia Corrêa - 20% - Hylton Merry - 20% - Gil Amorim - 20% - Iva Te Lins Rodrigues - 15% - Simone Gonçalves de Sá - 20% - Frederico Carlos Franco de Souza - 20% - José Mansur - 20% - Francisco Buczga - 25% - Zulmira Rocha Cresto - 15% - Waldemiro Ghizzoni - 20% - Francisco Ayres Tovar - 20% - Jacira Ribeiro Infante Vieira - 20% - Maria Gemma Neiva Schimuelpfeng - 15% - Tiberiades Vianna Prehs - 15% - Aurélio Machado Garcia - 15% - Sebastião Cezar de Oliveira - 15% - Arnildo Ivo Maurer - 10% - Helena Mendes dos Santos - 15% - Gervásio Hugo Maia - 10% - Olga Dias Rodrigues - 5% - Paulino Alves Garcia - 5% - José Enory Aust - 5% - José Higinio Buczenko - 5% - Pedro de Araujo Franco - 30% - João Itamar Milano - 5% - Ludovico Franklin Aust - 30%

Astério Crusó - 35% - Rogério Coimbra de Pinho - 15% - Pulqueiria Bonfim da Silva - 5% - Nilza Pereira do Nascimento - 5% - Afonso de Souza Pitanguera - 25% - Anita Scatrut - 5% - Dulce Ribeiro Guimarães - 30% - José Aloisio Teles - 20% - Luiz Gonzaga Gonçalves - 35% - Antonieta de Souza Vieira Cruz - 5% - Celso Moreira dos Santos - 5% - Alcides Alves Guimarães - 25% - Fernando Drumond Tapioca - 20% - Leovigildo Paula Nery - 35% - Ernani Rodrigues da Costa - 35% - Eladio Lasserre - 30% - Glycério Pereira de Souza - 35% - Vicente de Paulo Filho Filho - 30% - Waldemar Augusto Testa - 35% - Antonio Brito de Souza - 25% - Antonio Salustio Ferreira de Azevedo - 30% - Rafael Drumond Tapioca - 10% - José Miguel Oliveira Campos - 10% - Pêraquê Barros Pinto - 10% - Manoel Cavalcante Gomes da Silva - 10% - Stoessel de Oliveira Dourado - 15% - Fernando Prado Lima - 35%

Cleio Miranda - 20% - Nelson Ferreira dos Santos - 20% - Sergio de Oliveira Pantoga - 5% - Rubens Antunes - 20% - Carlos Tortelly Rodrigues da Costa - 25% - José Garcia - 25% - Edir Lessa - 25% - Murillo Caula Soares - 25% - Nelson Coutinho Azeredo - 20% - Alfredo Araujo - 25% - Sebastião Araujo - 25% - João Candido de Andrade - 25% - Waldemar Leite - 25% - Francelino Leite Barcelos - 35% - Joaquim de Souza Carvalho Junior - 35% - Mário Câmara Macedo - 25% - Nicolau Jorge de Oliveira - 30% - José Reddo Gid - 35% - Vicente Gomes Vieira Dantas - 30% - Augusto Lemgruber - 30% - Antonio Pereira Nunes - 30% - Licéa Silveiras Eggenstein - 15% - Amaury de Carmo Barbosa - 15% - Edgard Pinheiro Dias - 35% - Gustavo Alberto Villala - 5% - Elias Kalil Ristum - 5% - Wilma Bersato Costa - 5% - Maria de Lourdes Gomes da Costa - 5% - Yvonne Fernandes da Cunha - 10% - Ernani de Oliveira - 15% - Luiz Moreira - 10% - Wellington Santos Pereira - 15% - João Ribeiro de Almeida - 15% - Wilson de Moura Alfradique - 10% - Serafim de Oliveira - 5% - Saul Rabinovitch - 5% - Ezaquiel Maia Brum - 5% - Osvaldo de Menezes Póvoa - 30% - Vilma de Moura - 15% - Carlos Tortelly Rodrigues da Costa - 30%

Francisco Tarcisio Ribeiro Vieira - 5% - Itamar de Santiago Espindola - 25% - Henrique de Almeida - 25% - Maria Almerinda de Castro - 30% - Luiz Gonzaga da Silveira - 30% - Honório Correia Pinto - 30% - Ligia Chaves - 20% - Lillian Dayse Tabosa de Mello - 20% - Maria Antonieta Goelbo de Vasconcelos - 25% - Maria Sulita Furtado

Jorge de Souza - 20% - Raimundo Porfirio Sampaio - 25% - Isabel Monteiro Lima do Nascimento - 30% - José Evangelista de Oliveira - 30% - Helena Mendes Barroso - 15% - José Alberto Rôla - 15% - Aligete Assunção Simões - 15% - José Guedes Cavalcante - 10% - Oséas Pereira Costa - 15% - Maria Amélia Sampaio - 15% - Maria Leanira Lira Menezes - 15% - Maria Nair Gomes Andrade - 15% - José Ramos de Almeida - 15% - George Benevides Medeiros - 5% - José Luis de Albuquerque Mandes - 5% - José Cunha - 5% - Humberto de Araújo Rocha - 5% - Ana Nogueira Gondim - 5% - José Fericles Maia Chaves - 10% - José Vieira Ibiapina - 10% - José Francisco Lôbo - 15% - Maria Stela de Oliveira Monteiro - 5% - Itamar Barroso Ribeiro - 5% - Raimundo Ferreira de Andrade - 15% - Maria Dalva Ferreira Ibiapina - 10% - José Alberto Barbosa Serra - 15% - Hélio de Alencar - 10% - Antonio Torres Mourão - 5% - José de Aguiar Ramos - 10% - Vicente Maciel dos Santos - 30% - Lourival Ehrlich Pereira - 20% - Carlos Alberto Mota de Lemos Duarte - 20% - Maria de Lourdes Santos Salomão - 20% - Altamir de Santiago Espindola - 20% - Maria Stela Guimarães de Oliveira - 15% - Moema Alves de Albuquerque - 5% - Luzmar Macedo Fontenele - 5% - Milton Martins da Silva - 5% - Paulo Pessoa de Carvalho - 5% - Almyr Portela - 10% - José Glauco Bezerra Lôbo - 15% - Maria Rociélia Sampaio Vieira - 5% - Carlos Augusto Alencar - 10% - Ailton Pinheiro - 15% - João Barroso Neto - 5% - Raimundo Helio Cirino Bessa - 5% - Gerardo Magela Fonteles - 5% - José Mendonça Neto - 20% - Roberto da Silva Bruno - 15% - José Aires Sobrinho - 15% - Edvirges Maria Baltazar de Queiroz - 5% - Manuel Pereira da Rocha - 15% - Elmar Antunes Stone - 10% - Francisca Waldemar Recha Pessoa - 5% - José Aragão Freitas - 15% - Leilá Marinho Castelo Branco - 15% - Roberio Dias Barroso - 5% - Antonio Eduardo Freire - 5% - Terezinha de Aguiar Camilo - 5% - Joaquisio Rocha Ribeiro - 10%

PE Edith Montenegro Lessa - 25% - Abel Cavalcanti de Albuquerque - 25% - José Jacobina - 35% - Blancard Pereira Santos - 35% - Henrique Matos de Oliveira - 30% - Luiz Henrique de Lima - 25%

AM Maria Izabel da Silva Gadelha - 15% - Aracy Montenegro Bonfim - 25% - Antonio Lopes Neto - 5% - Alberte Vieira - 20% - David Lopes - 35% - Dulcinéia da Silva Jatthy - 20% - Lucy Castelo Branco Galvão - 20% - Lygia Teixeira Montenegro - 20% - Nilson Ribeiro - 15% - Salvador Thaumaturgo Lobo - 30% - Maria Guilomar Thaumaturgo Lobo - 25% - Alayde Ruiz Barreto - 25% - Manoel Pereira da Costa - 15% - Elizio Ferreira Brandão - 10% - Cecília Gomes da Silva - 15%

SE Alvaria Mangueira Marques - 35% - Eunice Serra Pinheiro e Lima - 10% - Maria Nazareth Boleberg Cortez - 5% - Wilbaldo Melo e Souza - 25% - Paulo Lemos Ferreira - 10% - Lauro de Brito Porto - 30% - Laiz Ribeiro Corrêa - 5% - Fernando Antônio Miranda de Moura - 10% - Djalma Falcosa Franco - 25% - Antenor Rodrigues Vieira Filho - 25% - Antonio Garcia Filho - 25% - Aloisio Teles de Rezende - 15% - Alvaria Mangueira Marques - 35%

PI José de Almeida Gomes - 5% - Otto Soares - 25% - Euline Pereira da Silva Martins - 15% - Georgina Garrett - 10% - Maria das Graças Portela Nunes - 15% - Maria Paixão Cavalcanti - 20% - Alayde Cardoso Marques - 15%

MA Ismael Denizart Roza Vinhais - 5% - Alice Teixeira Melo - 15% - Yelandia Carvalho Magalhães Barbosa - 20% - Lindaura Freitas de Saqueira Campos - 20%

AL Luis de Castro Silveira - 15%

BA Eivalde Barata de Oliveira Melo - 30% - Zuleica Correia Nunes - 5% - João Coriolano da Silva - 35% - Waldemar da Silveira Bittencourt - 35% - Raimundo de Mattos Pedreira de Cerqueira - 15% - Rafael Alves dos Santos - 20% - Solange Rocha Lemos - 5% - Eulalio Domingos de Souza - 5% - Carlos Feres - 35% - Domingos de Souza - 5% - Manoel Jeronimo Ferreira - 35% - Rosalva D'Almeida Fonseca - 25% - Terezinha Pacheco Guerreiro - 5% - Tertuliano Dias Torres - 5% - Pedro Eustaquio de Seixas Teixeira - 5% - Maria Luiza Carvalho Santos - 5% - Raymundo Alexandrino dos Santos - 20% - Pedro da Costa Dórea - 35% - Joaquim Marques Monteiro - 25% - Aristides Dantas de Avila - 30% - Evandro José Machado Bahia - 10% - Alberto Pereira do Rio - 35% - Elizabeth Sales de Azevedo - 25% - Mário Cardoso Costa Filho - 30% - Ozório José de Oliveira - 5% - Cleoer Rodri-gues da Luz - 15% - José Dorcel Nascimento - 30% - Maria Laurinda Barbosa - 10% - Ricardo Curvelo Neto - 20% - José Martins Ledão Guerra - 30% - Gillete Simões Marid Brito - 25%

**SUPERINTENDÊNCIA  
DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO  
PROFISSIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUSERPS**

**PORTARIA DE 30 DE ABRIL  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo nº 447-65, resolve:

Nº 90 — Exonerar, a pedido, a servidora Alice Karam, Oficial de Administração, nível 16-C, AC-2.157, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, colocada à disposição da SUSERPS pela Portaria número 61-64, de 18 de dezembro de 1964, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração da Suserps. — *Yedda Maria Souto Franzen*, Substituta automática do Superintendente Geral.

**PORTARIA DE 7 DE MAIO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo nº 425-65, resolve:

Nº 92 — Tendo em vista a Resolução número DNPS-CD-1.061, de 15 de outubro de 1964, do Departamento Nacional da Previdência Social, que aprovou a estrutura administrativa da SUSERPS, nomear Evônio de Barros Campêlo, AC-10.135, Escriturário, nível 10-B, do IAP dos Comerciantes, para exercer o cargo em comissão, símbolo 12-C, de Chefe do Serviço de Administração da Delegacia Regional da SUSERPS em Recife, Estado de Pernambuco. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIA DE 13 DE MAIO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo MTPS-199.513, de 1964, resolve:

Nº 93 — Designar Jônia Demos Sales de Melo (AC-14.613), Diretor do Centro de Reabilitação Profissional da Delegacia Regional da SUSERPS, no Recife, cargo em comissão, símbolo 7-C, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo cargo em comissão, símbolo 6-C, de Delegado Regional da SUSERPS, no Recife, Estado de Pernambuco. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIA DE 17 DE MAIO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo nº SUSERPS-640-65, resolve:

Nº 94 — Designar nos termos do artigo 73, § 2º da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1962, a Assistente de Administração, Sylvia Corrêa Martins, nº 5.003, do IAP dos Industriários, para, sem prejuízo de suas funções

normais, responder pelo expediente do Serviço do Pessoal, símbolo 6-C, da Divisão de Administração da Suserps, a partir de 18 de março de 1965. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIA DE 28 DE MAIO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo nº MTPS-199.513-64, resolve:

Nº 100 — Designar Carlos Alberto Lopes Mayer (AC-50.098), Chefe da Unidade Executiva — Oficina de Reabilitação, símbolo 9-C, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo cargo em comissão, símbolo 6-C, de Delegado Regional da SUSERPS, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIAS DE 31 DE MAIO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo nº 692-65, resolve:

Nº 101 — Dispensar, a pedido, a servidora Alice Arantes Antunes, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.148, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários colocada à disposição da Suserps, da função gratificada, símbolo 5-F, da Chefia da Divisão Técnica da Suserps.

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo nº 380-65, resolve:

Nº 102 — Dispensar, a pedido, a servidora Léa de Abreu Doreste Baptista, Escriturária, nível 10-B, matrícula número 6.110, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, colocada à disposição da SUSERPS, da função gratificada, símbolo 4-F, da Chefia da Seção de Classificação de Cargos, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração da SUSERPS.

**PORTARIA DE 10 DE JUNHO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS-CD-1.015-64, resolve:

Nº 104 — Designar, nos termos do art. 73, § 1º da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1962, o servidor Antônio de Alencar Seixas AC-206, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para responder pelo expediente da Divisão de Administração da SUSERPS, símbolo 5-C. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIA DE 23 DE JUNHO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS-CD-1.015-64, resolve:

Nº 108 — Designar Nancy Campos Viégas, AC-4.076, Oficial de Adminis-

tração, nível 16-C, do IAP, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Secretaria da Inspeção Técnica Administrativa desta Administração Central.

**PORTARIA DE 1º DE JULHO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, combinado com o § 1º do art. 7º, do Decreto nº 53.264-63, resolve:

Nº 109 — Na forma do disposto no art. 15 da Resolução nº 1.015-64, de 7 de outubro de 1964, do DNPS, nomear Antônio de Alencar Seixas, AC-206, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Administração da Suserps, na vaga decorrente da exoneração a pedido do anterior ocupante, Procurador Doutor Raimundo Luiz de Araújo Filho. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIA DE 5 DE JULHO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64, resolve:

Nº 110 — Designar Antônia Augusta de Mello Sampaio, matrícula número 7.911, Escriturária, nível 10, do IAPI, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Secretaria da Divisão Técnica da SUSERPS. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIAS DE 16 DE JULHO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução DNPS-CD-1.015, bem como o que consta do Processo nº SUSERPS número 923-65,

Nº 111 — Dispensa, "ex officio", aos termos do art. 75, II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1962, Sylvia Corrêa Martins, servidora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, colocada à disposição da SUSERPS, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Regime Jurídico do Pessoal, da Divisão de Administração da SUSERPS, em virtude de ter sido nomeada para o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal da mesma Divisão.

Nº 112 — Tendo em vista a Resolução nº DNPS-CD-1.061, de 15 de outubro de 1964, do Departamento Nacional da Previdência Social, que aprovou a estrutura administrativa da SUSERPS, nomear, Sylvia Corrêa Martins, servidora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, colocada à disposição da SUSERPS, para o cargo em comissão,

símbolo 6-C, de Chefe de Serviço de Pessoal da Divisão de Administração da SUSERPS. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIAS DE 28 DE JULHO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64, resolve:

Nº 113 — Tendo em vista a Resolução nº DNPS-CD-675, de 21 de julho de 1965, que aprovou as Tabelas de Pessoal da SUSERPS, designar a Assistente Social, Wanda Fonseca Neves da Silveira, para exercer a Função de Confiança, símbolo 2-FC, de Coordenadora da Delegacia Regional da SUSERP em Recife, no Estado de Pernambuco.

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo nº SUSERPS-1.032-65, resolve:

Nº 114 — Tendo em vista a Resolução nº DNPS-CD-675, de 21 de julho de 1965, que aprovou as Tabelas de Pessoal da SUSERPS, designar Maria Esther Pancera para exercer a Função de Confiança, símbolo 1-FC, de Coordenadora da Delegacia Regional da SUSERPS em São Paulo. — *Yedda Maria Souto Franzen*.

**PORTARIAS DE 30 DE JULHO  
DE 1965**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS-CD-1.015-64, bem como o que consta do Processo nº MTPS-199.513-64, resolve:

Nº 115 — Dispensar o servidor Altamiro Soares de Miranda, AC-1.893, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Tomada de Contas e Auditoria, da Divisão de Contabilidade, tendo em vista a sua nomeação para o cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, símbolo 5-C.

Resolve, outrossim, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 70-65, que o designou para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade.

Nº 116 — Tendo em vista a Resolução nº DNPS-CD-1.061, de 15 de outubro de 1964, do Departamento Nacional da Previdência Social, que aprovou a estrutura administrativa da SUSERPS, nomear Altamiro Soares de Miranda, AC-1.893, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, colocado à disposição da SUSERPS, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C de Diretor da Divisão de Contabilidade da Suserps.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO  
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**PORTARIA DE 9 DE AGOSTO  
DE 1965**

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 13, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expedi-

ente protocolizado sob nº GP-1430-65, resolve:

Nº 154 — Localizar, a Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, Norma Iveta Giovannini de Deus e Costa, no Escritório desta Autarquia em Brasília — Distrito Federal, a partir de 24 de maio de 1965. — *Paulo Frederico do Rêgo Maciel*.

**Serviço do Pessoal**

Vantagens atribuídas aos funcionários abaixo discriminados, conforme despachos dos Senhores Presidente e Diretor da D.A.

Ilza Viana Marques da Costa — Opção 20% sobre a função gratificada 2-F, no valor de Cr\$ 128.897, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 12 de agosto de 1965;

Vilma Medronho Naumann — substituição no valor de Cr\$ 16.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 12.8.65;

Maria Thereza Marra Martins — substituição no valor de Cr\$ 107.932, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 13.8.65;

Maria Perpétuo Socorro Benages Gonçalves — substituição no valor de Cr\$ 20.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 9.8.65;

Juarez Félix de Souza — ajuda de custo, no valor de Cr\$ 137.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 1.6.65;

Orlando Flávio de Faria — substituição no valor de Cr\$ 36.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 9.8.65;

Maria Branca Ney — substituição no valor de Cr\$ 16.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 9.8.65;

Jayme da Silva Valle — substituição no valor de Cr\$ 22.864, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 18.8.65;

Maria Nivea de Freitas Leite — substituição no valor de Cr\$ 177.466, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 12.8.65;

Waldeno Ramos de Menezes — substituição no valor de Cr\$ 205.330, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 16.8.65;

Antenor Pacheco Galvão — substituição no valor de Cr\$ 99.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 13 de agosto de 1965;

José Mauro Silveira de Holanda Cavalcanti — substituição no valor de Cr\$ 171.346, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 13.8.65. — *Claribalte Passos.*

**Divisão Administrativa**

O Diretor da Divisão Administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 144, do Decreto 29.118, de 10.1.51, suplementado pelos atos da Presidência de 15.5 e 6.6.61, resolve conceder aos funcionários abaixo discriminados a gratificação de que trata o artigo 10, da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964.

Elza Benzi — Escriturária, classe B, nível 10 — 5% — 3º quinquênio Cr\$ 5.000 — 1.1.1965;

Nivea de Oliveira Aventureiro — Técnica de Laboratório, classe A, nível 12 — 5% 1º quinquênio — Cr\$ 5.900 — 1.1.1965;

Waldo Ferraz Costa Junior — Procurador de 2ª categoria — 5% — 3º quinquênio — Cr\$ 19.000 — 26.1.1965;

Manoel Tibúrcio de Miranda e Silva — Oficial de Administração, classe E, nível 14 — 5% — 5º quinquênio — Cr\$ 6.850 — 5.2.1965;

Rubens de Souza Bueno — Escriturário, classe B, nível 10 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 5.000 — 5.5.1965;

Coracy Pinheiro Borges de Souza — Técnico Auxiliar de Mecanização, classe B, nível 11 — 5% — 3º quinquênio — Cr\$ 5.450 — 18.5.1965;

Dirceu de Andrade Bezerra — Técnico Artes Gráfica, classe B, nível 18

— 5% — 3º quinquênio — Cr\$ 9.500 — Cr\$ 21.6.1965;

Nilza Melo de Carvalho — Oficial de Administração, classe A, nível 12 — 5% — 4º quinquênio — Cr\$ 5.900 — 5.7.1965;

Francisco E. de Rosa Oiticica — Procurador de 1ª categoria — 5% — 5º quinquênio — Cr\$ 27.000 — 10.7.1965;

Anita Amaral de Carvalho — Técnico Agro-Industrial, nível 17 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 8.650 — 17 de julho de 1965;

Eugenio de Alencastro Salazar — Técnico Agro-Industrial, nível 17 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 8.650 — 19.7.1965. — *Joaquim Ribeiro de Souza.*

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**

**COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL**

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 4º, letra "e", da Lei nº 3.360, de 24 de dezembro de 1960, e consoante Resolução nº 90, da Reunião Plenária nº 31, de 9 de julho de 1965, resolve:

Nº 51 — Dispensar, a partir de 9 de julho de 1965, por conveniência do serviço, o servidor José Gonçalves Mathews da Chefia da Seção do Pessoal. — Engº *Lauro Cunha Campos*, Presidente.

**REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

VOLUME 32 = ABRIL DE 1965

- \* FASCÍCULO I — PREÇO: CR\$ 1.300
- \*\* FASCÍCULO II — PREÇO: CR\$ 1.400
- \*\*\* FASCÍCULO III — PREÇO: CR\$ 1.200

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

**A VENDA:**

*Na Guanabara*

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

*Em Brasília*

Na Sede do D.I.N.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO Nº 150-65**

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 16 horas do dia 28 de setembro de 1965, na sede do DNOS à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento dos materiais adiante descritos, mediante, as condições seguintes:

**I — Objeto do Fornecimento**

1. O fornecimento objeto do presente Edital consistem em fornecimento de materiais em ferro fundido destinados aos serviços de abastecimento d'água das cidades de São João do Meriti, Itaperuna, Nilópolis e Teresópolis, todas no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

**II — Documentação e Proposta**

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 150-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação" e o segundo com o subtítulo "Propostas".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e do Adicional do Imposto de Renda;

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 49.959-A, de 19-6-60;

**EDITAIS E AVISOS**

1) recibo do depósito da caução:

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 27-9-65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores do Governo serão dispensados da apresentação observado o disposto no § 2º do Artigo 2º do Decreto-lei nº 6.204, de 17-1-1964.

5. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para o fornecimento, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**III — Caução**

6. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) efetuadas em duas parcelas distintas de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) e de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuada pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 300.000 (seiscentos mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a segunda parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), é depositada para fins de assinatura do contrato de sua execução, fazendo-se em ambas, referência ao fornecimento objeto do Edital nº 150-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção o feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observado a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência, para efeito da assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução do fornecimento contratado.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução do fornecimento contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

8. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS", aprovadas pela Resolução nº 50-37/64, do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

**IV — Prazos**

9. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamento em vigor.

10. O prazo máximo para fornecimento será de 3 (três) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

**V — Valores e Dotação**

Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) para a cidade de São João de Meriti; de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) para a cidade de Itaperuna; de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) para a cidade de Nilópolis e de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) para a cidade de Teresópolis.

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta das verbas: 4.1.1.3.K-20.1.1.10.23-U/65 4.1.1.3.K-20.1.10.7-U/65; 4.1.1.3.K-20.1.10.14-U/65 e 4.1.1.3.K-20.1.10.25-U/65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

**VI — Contrato e Penalidades**

13. A adjudicação dos fornecimentos será efetuada mediante contrato, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do DNOS.

14. O fornecedor que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do fornecedor, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

**VII — Processo e Julgamento da Concorrência**

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, à Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

**VIII — Disposições Gerais**

17. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

18. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

19. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

20. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

21. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes a documentação, até a hora da abertura dos envelopes que contém as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1965.  
— Ref. Processo número 2.402-65 —  
Léa Marina Fajardo Balseiro de Jacome, Presidente Substituto da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 154-65**

Serviços: Execução de levantamento aerofotográfico.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Senhor Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 24 do mês de setembro de 1965, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública, para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — Documentação e Proposta**

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento Concorrência Pública — Edital número 154-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo

o capital da firma, ser igual ou superior à Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e do Adicional do Imposto de Renda;

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregado e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativas (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título II, do Decreto 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado serviços da mesma natureza;

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 23-9-65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo-papel tipo ofício ou carta dactilografada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**II — Caução**

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), cada uma, em moeda corrente do país, e mapólices da dívida pública, em obrigações ou letras

do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras), objeto do Edital nº 154-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauições serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauições serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo Único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

**III — Local e natureza dos Serviços**

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: execução de levantamento aerofotográfico na zona do litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

**IV — Prazos**

8. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviço expedida pela Fiscalização.

**V — Valores e Dotação**

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 77.000.00 (setenta e sete milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá a conta da verba: 4.0.0.0 — Despesas de Capital; 4.1.0.0 — Investimentos; 4.1.1.0 — Obras; 4.1.1.1. — Estudos e Projetos e FNOS/65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

**VI — Contrato e Penalidades**

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S.,

ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

**VII — Processo e julgamento da Concorrência**

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da concorrência, na qual se mencionará todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

**VIII — Disposições Gerais**

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessárias à execução das obras, serão fornecidas aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de fa-

lhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1965. — Ref. Processo nº 11.253-64. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO Nº 156-65**

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 17 horas do dia 29 de setembro de 1965, na sede do DNOS à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar no Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento dos materiais aiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — Objeto do Fornecimento**

1. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: fornecimento de tubulação em aço, destinada ao prolongamento da sub-adutora de Niterói e São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

**II — Documentação e Proposta**

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 156-65", o primeiro com o sub-título "Documentação" e o segundo com o sub-título "Propostas".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e do Adicional do Imposto de Renda;

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja

vinculada a empresa e inclusive do do IAPETC, de acordo com o Art. 23 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 49.959-A, de 19.6.60;

h) recibo do depósito da caução;

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 28-9-65, a apresentação dos do-

documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores do Governo serão dispensados da apresentação observado o disposto no § 2º do Artigo 2º do Decreto-lei nº 6.204, de 17-1-1964.

5. Conterá a proposta, em 3 (três)

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para o fornecimento, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo

cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

### III — Caução

6. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) efetuadas em

# LEI N.º 4.345 -- DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS  
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO Nº 917

PREÇO: Cr\$ 230

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasado: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

\*

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50